

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

Incidente Processual nº 0002782-70.2019.8.26.0565

Processo Principal nº 1000506-49.2019.8.26.0565 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO PIRES DO RIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL	3
II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	4
III. BREVE HISTÓRICO	4
IV. ORGANOGRAMA	6
V. FOLHA DE PAGAMENTO	7
V.I. Colaboradores.....	7
V.II. Gastos com Colaboradores	11
V.III. Pró-labore	13
VI. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	15
VI.I. <i>Ebitda</i> das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO ...	16
VI.II. <i>Ebitda</i> da Devedora AGROPECUÁRIA.....	17
VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	18
VII.I. Liquidez Seca	19
VII.II. Liquidez Geral.....	20
VII.III. Capital de Giro Líquido.....	21
VII.IV. Disponibilidade Operacional	23
VII.V. Endividamento	25
VIII. FATURAMENTO	27
IX. BALANÇO PATRIMONIAL	29
IX.I. Ativo	29
IX.II. Passivo	39
IX.III. – Passivo Concursal	45
X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	48
XI. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE.....	52
XI.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO.....	52
XI.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda.....	55
XII. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC).....	58
XII.I. DFC das Empresas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO.....	59
XII.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda.....	60
XIII. CONCLUSÃO	62

I.DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

Conforme explanado anteriormente, a operação desta Auxiliar do Juízo encontra-se parcialmente em *home-office* e as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão sendo realizadas ocasionalmente, apenas em casos necessários, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005¹ e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça², em **14/09/2022**, às 10:30h, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião por videoconferência com os representantes da Recuperanda.

Inicialmente, pontuou a Recuperanda que protocolou nos autos pedido de expedição de ofício ao 4º Tabelião de Notas e Protestos de São Caetano do Sul/SP, determinando-se que o cartório promova com a correção das datas de emissão registradas incorretamente nos títulos protestados. Informou a Devedora que tal medida se faz necessária, pois, ao realizar o pedido de suspensão dos efeitos publicísticos dos protestos, requereu ao tabelionato a correção das datas, entretanto, o cartório solicitou a existência de decisão judicial para cumprimento do solicitado.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:
(...)

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

² Art. 5º. Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Ainda, pontuou a Devedora que a Receita Federal respondeu a consulta formalizada sobre a forma de pagamento adotada aos seus sócios-diretores, de modo que, as consultas foram declaradas ineficazes pela Divisão de Tributação da RFB. Acerca do tema, asseverou esta Administradora Judicial que, considerando a posição adotada pelo órgão, entende que referida questão se encontra superada.

Quanto às questões contábeis, esta Administradora Judicial questionou acerca da existência de inconsistência na rubrica "Adiantamento de Clientes", de modo que a Devedora informou que faria as correções necessárias até 23/09/2022.

No tocante à dívida tributária, informaram que estão realizando o pagamento dos parcelamentos em dia, além de aproveitarem alguns créditos.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **julho de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III. BREVE HISTÓRICO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O Grupo Pires do Rio iniciou suas atividades em 1938, com a fundação da Pires do Rio e Cia Ltda., a qual, desde 2013, possui a razão social Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. ("**PIRES**").

O Grupo é um dos maiores distribuidores independentes de aços laminados do País, sendo um importante elo de distribuição dos produtos fabricados pelas grandes siderúrgicas (Gerdau, Usiminas, CSN e ArcelorMittal).

Atualmente, as empresas operacionais do Grupo Pires do Rio (Tetraferro Ltda. ("**TETRAFERRO**") a partir de 2011 e **PIRES** a partir de 2014), são controladas pela Campala Participações Ltda. ("**CAMPALA**"), *holding* patrimonial que possui como sócios os Srs. João Carlos Teixeira Posses e Roberto Teixeira Posses.

As demais empresas do Grupo, a Agropecuária Dona Yvone Ltda. ("**AGROPECUÁRIA**") e a TP Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ("**TP**"), também são controladas pela **CAMPALA**, e foram criadas em 2005 e 2008, respectivamente, e atuam como *holdings* patrimoniais imobiliárias, prestando garantia nas operações para obtenção de crédito pelo Grupo Pires do Rio.

Desde 2010, o segmento de distribuição de aço está em crise, o que implicou em necessidade de redução dos preços praticados. Sem margem para novas reduções, as vendas começaram a cair a partir de 2014. Ademais, embora tenha havido pequena retomada em 2018, as margens muito reduzidas não permitiram que o Grupo Pires do Rio atingisse os níveis necessários para sua efetiva recuperação.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 girou em torno de R\$ 480 milhões, e o Grupo contou com, aproximadamente, 500 empregados diretos, contudo, a situação financeira das

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperandas se tornou insustentável, sendo pertinente a propositura da Recuperação Judicial, a fim de garantir a manutenção de suas atividades.

Com o pedido da Recuperação Judicial em 31/01/2019, e posteriormente o deferimento do processamento, o Grupo Pires do Rio obteve um fôlego, sendo que o faturamento em 2019 girou em torno de R\$ 597 milhões. Além do mais, importante destacar que na data do pedido da Recuperação Judicial o Grupo possuía 525 colaboradores e faturou R\$ 50.752.742,00.

Em 2020, as Recuperandas apresentaram um bom faturamento no 1º trimestre, entretanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19 no final de março/2020, o faturamento apresentou significativa queda em abril e maio. As Devedoras abordaram a pandemia com planejamento estratégico, almejando minimizar os impactos e controlar a operação, sendo que de junho/2020 em diante conseguiram normalizar suas médias de faturamento e evoluir significativamente, conforme discriminado no tópico **“FATURAMENTO”**.

Ademais, destaca-se que o valor médio de faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, até julho/2022, sumarizou o importe de R\$ 80.477.703,00.

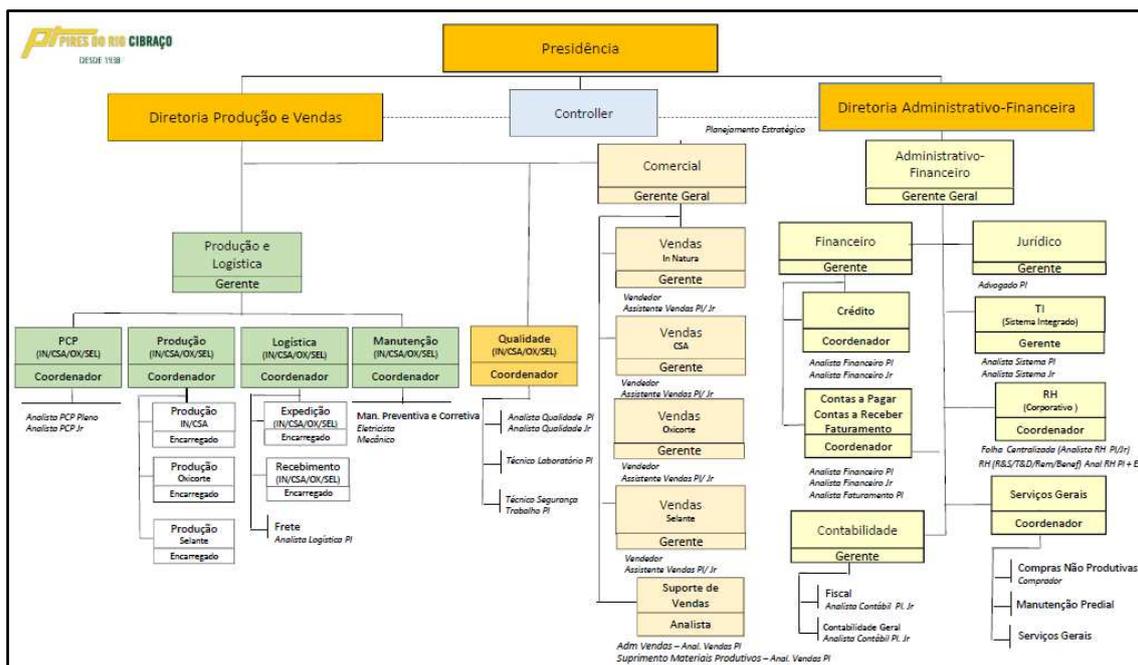
IV. ORGANOGRAMA

O organograma operacional é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresária.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



V. FOLHA DE PAGAMENTO

V.I. Colaboradores

No mês de julho/2022, as Recuperandas contavam com quadro funcional de **467 colaboradores**, sendo que houve a contratação de 13 colaboradores e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 12 colaboradores, conforme evidenciado no demonstrativo abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO CONSOLIDADO			
QUADRO DE COLABORADORES	mai/2022	jun/2022	jul/2022
ATIVO	401	409	397
ADMITIDO	14	14	13
AFASTADO	11	15	18
FÉRIAS	39	28	39
APOSENTADO	0	0	0
DEMITIDOS	21	18	12
TOTAL	465	466	467

Para melhor compreensão, disponibiliza-se a quantidade de colaboradores segregados por Recuperanda:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

NÚMERO DE COLABORADORES - CONFORME RELATÓRIO DA RECUPERANDA (JULHO/2022)	AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA	TETRAFERRO LTDA	PIRES DO RIO CIBRAÇO COM IND. FER. AÇO LTDA	TOTAL
ATIVO	36	58	303	397
ADMITIDO	3	5	5	13
AFASTADO	2	3	13	18
FÉRIAS	1	5	33	39
APOSENTADO	0	0	0	0
DEMITIDOS	6	2	4	12
TOTAL	42	71	354	467

Nota-se que, no referido mês, 410 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 18 estavam afastados por motivos diversos e 39 encontravam-se em gozo de férias.

Sobre as demissões ocorridas em julho/2022, 06 ocorreram na **AGROPECUÁRIA**, 02 na **TETRAFERRO** e 04 na **PIRES DO RIO**, sendo que foram disponibilizados os valores pagos e o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT de cada colaborador desligado.

No que diz respeito às admissões, observou-se que das 13 admissões, 05 ocorreram na Recuperanda **PIRES DO RIO**, 05 na **TETRAFERRO** e 03 na **AGROPECUÁRIA**.

Em relação aos funcionários afastados, cumpre salientar que a situação, no mês analisado, se encontrava da seguinte maneira:

AGROPECUÁRIA DONA YVONE - AFASTADOS	
02	Afastados – motivos diversos.

TETRAFERRO- AFASTADOS	
03	Afastados – motivos diversos.

PIRES DO RIO – AFASTADOS		
Fábrica	06	Afastados – motivos diversos.
Pinda	06	Afastados – motivos diversos.
Administrativo	01	Afastados – motivos diversos.

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não detêm quadro de colaboradores, fato que justifica a ausência de comentários neste tópico.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de **prestadores de serviços – PJ**, somente as Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** demonstraram tais despesas, conforme os dados disponibilizados pelas Entidades e demonstrados a seguir:

COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO – PJ

TETRAFERRO	13
PIRES DO RIO	47

Importante informar que o valor despendido com os prestadores de serviço – PJ, em julho/2022, atingiu o importe de R\$ 1.686.061,17, sendo R\$ 1.400.684,27 na **PIRES DO RIO** e R\$ 285.376,90 na **TETRAFERRO**, com base nos valores apurados pelas NF's emitidas para o mês em questão.

Ademais, destaca-se que os Sócios das Recuperandas, os Srs. **PAULO SÉRGIO DE ARO**, **ROBERTO TEIXEIRA POSSES** e **JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES**, estão listados como colaboradores PJ, além de também receber pró-labore, conforme os documentos analisados. Em complemento, verifica-se abaixo uma planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR JUL/2022 – NOTA FISCAL	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SÉRGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES
TOTAL	192.000,00	-

Diante do exposto, conclui-se que as emissões de NF's das pessoas jurídicas referem-se a um complemento das retiradas dos Sócios, uma vez que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que, aparentemente, não é compatível com o porte das Empresas quando observado o faturamento mensal.

Além disso, verificou-se que outros integrantes da Família “Posses” possuem relação com os colaboradores – PJ das Recuperandas, como é o caso de “**RODRIGO TEIXEIRA POSSES**”, que possui a empresa “**JDT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. EPP**”, e “**RICARDO TEIXEIRA POSSES**”, proprietário da Empresa “**RDIANA GESTÃO EMPRESARIAL**”.

Ademais, importante ressaltar que a referida questão foi levada ao conhecimento desse MM. Juízo e demais interessados nos autos principais da Recuperação Judicial, com solicitação de ofício à Receita Federal, para apuração das retiradas dos sócios por intermédio de Pessoas Jurídicas, o qual em resposta a resolução consultiva informou que: **“As questões indagadas devem necessariamente ser consideradas ineficazes, pois, pela forma e pelo teor dos questionamentos apresentados, é de concluir-se que o Consulente está, na verdade, em busca de uma assessoria, no que se refere à validade da operação de planejamento tributário concretizada com a finalidade de redução de carga tributária (...)”**, sendo que, diante dessa manifestação da RFB, esta Administradora Judicial entende que não há mais o que ser questionado.

Por fim, informa-se que há colaboradores autônomos, sendo que as contratações por Recuperanda ficaram da seguinte forma em julho/2022:

RECUPERANDA	QUANTIDADE DE AUTÔNOMOS	VALOR TOTAL POR RECUPERANDA
TETRAFERRO	06	89.415,50
PIRES DO RIO	27	141.848,23
AGROPECUÁRIA	03	15.491,80
TOTAL	36	246.755,53

As demais Devedoras **CAMPALA** e **TP**, não apresentaram valores a este título, tendo em vista que não contrataram colaboradores autônomos no mês em análise.

V.II. Gastos com Colaboradores

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ACUM 2022
ENCARGOS SOCIAIS	366.872	311.368	325.349	2.312.073
INSS	252.261	240.274	247.856	1.706.352
FGTS	114.611	71.093	77.493	605.720
DESPESAS COM O PESSOAL	1.060.894	985.769	1.064.572	7.317.541
SALÁRIOS E ORDENADOS	717.534	669.259	699.056	4.765.123
HORAS EXTRAS	39.662	32.351	36.306	234.383
13º SALÁRIO	12.472	13.915	8.562	55.221
FÉRIAS	92.242	71.497	89.850	793.933
BENEFÍCIOS	30.803	35.237	37.485	309.629
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	19.080	48.679	22.702	204.020
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	98.176	60.697	119.977	621.467
ASSISTÊNCIA MÉDICA	23.747	34.904	23.292	164.274
DESPESAS COM CONDUÇÕES	27.177	19.231	27.342	169.492
TOTAL DAS DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO	1.427.765	1.297.137	1.389.921	9.629.614
ENCARGOS SOCIAIS	268.859	254.135	234.659	1.830.989
INSS	200.524	188.946	175.515	1.340.542
FGTS	68.335	65.188	59.143	490.448
CUSTOS COM O PESSOAL	904.549	940.454	785.620	6.414.302
SALÁRIOS E ORDENADOS	659.136	650.712	625.435	4.535.094
HORAS EXTRAS	67.172	51.471	35.183	320.972
13º SALÁRIO	5.981	6.159	3.953	34.647
FÉRIAS	91.215	72.457	63.688	634.596
BENEFÍCIOS	- 1.009	3.717	7.504	165.510
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	- 2.368	66.151	- 1.203	174.605
ASSISTÊNCIA MÉDICA	1.382	160	-	3.970
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	83.039	89.626	51.060	544.907
TOTAL DOS CUSTOS C/ PESSOAL OPERACIONAL	1.173.408	1.194.588	1.020.279	8.245.291
TOTAL CONSOLIDADO FOLHA DE PAGAMENTO	2.601.173	2.491.725	2.410.199	17.874.905

Conforme se verifica, os **gastos mensais com os colaboradores** sumarizaram, em julho/2022, o montante consolidado de **R\$ 2.410.199,00**, sendo que o valor de R\$ 1.850.192,00 abrangeu os salários, demais remunerações e benefícios diretos, e a quantia de R\$ 560.007,00 se referiu aos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

encargos sociais de FGTS e INSS, consumindo 2% do faturamento bruto auferido pelas Companhias no referido mês.

Da monta consolidada, R\$ 1.389.921,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.020.279,00 ao departamento operacional, com as representações de 58% e 42%, respectivamente, no total dos gastos com o pessoal direto. Além disso, verificou-se a minoração geral de R\$ 81.526,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 3%.

Frisa-se, ainda, que o aumento ocorrido no **setor administrativo** em R\$ 78.803,00, se deu em virtude, principalmente, do acréscimo nos gastos com "salários e ordenados", "férias", "provisão de férias e 13º, em razão das movimentações de colaboradores ocorridas no período (admissões, férias e demissões), dentre outras ocorrências de menor porte, ensejando a majoração geral com as despesas incorridas na Folha do departamento administrativo.

Referente ao **setor operacional**, verificou-se a redução de R\$ 154.834,00, decorrente, em especial, da evolução nas rubricas "salários e ordenados", "PAT- programa de alimentação ao trabalhador" e "provisão de férias e 13º salário", que concorreram para o decréscimo nos custos com o pessoal aplicado nas atividades operacionais das Empresas.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, o departamento administrativo apresentou evolução de R\$ 13.981,00, e o setor operacional, a retração de R\$ 19.476,00, tendo em vista que os gastos que compõem a base de cálculo dos encargos exibiram variações se comparados a junho/2022.

Por fim, importante salientar que os comprovantes de pagamentos referentes aos salários de julho/2022, indicam que os colaboradores foram pagos no próprio mês, e que os funcionários desligados foram quitados de acordo com a data de demissão, sendo que as Devedoras

encaminharam os TRCT e GRRF (conforme cada caso), bem como os comprovantes bancários dos adimplementos realizados.

Em complemento, reitera-se que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não possuem colaboradores diretos alocados em suas unidades, de forma que não apresentam gastos com funcionários em seus Demonstrativos Contábeis.

V.III. Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, devem compor o quadro societário da sociedade empresária e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% da remuneração bruta dos sócios, e compondo o valor devido a título de INSS pela Empresa naquele período.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de maio a julho/2022:

PRÓ-LABORE	MAI/22	JUN/22	JUL/22	ACUM. 2022
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	1.079	1.079	1.079	7.551
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	8.484
(-) INSS	- 133	- 133	- 133	933
TETRAFERRO LTDA	1.079	1.079	1.079	7.551
PAULO SERGIO DE ARO	1.212	1.212	1.212	8.484
(-) INSS	- 133	- 133	- 133	933
TP EMPREENDIMENTOS IMOB. E PART. LTDA	2.157	2.157	2.157	15.102
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	8.484

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	8.484
(-) INSS	- 267	- 267	- 267	- 1.866
PIRES DO RIO CIBRACO COM IND FER AÇO LTDA	2.157	2.157	2.157	15.102
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	8.484
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	8.484
(-) INSS	- 267	- 267	- 267	- 1.866
TOTAL	6.472	6.472	6.472	45.305

Conforme os demonstrativos contábeis analisados, observa-se que apenas a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não apresentou provisionamento de pró-labore, sendo que as demais Empresas realizaram a contabilização mensal da remuneração dos Sócios, conforme tabela supra.

Vale ressaltar, ainda, que os valores a título de pró-labore registrados em julho/2022, foram pagos somente nas Recuperandas **CAMPALA, TETRAFERRO e PIRES DO RIO**, conforme discriminado no Livro Razão de cada Sociedade Empresária.

Ademais, reitera-se que as retiradas de pró-labore não são compatíveis com o porte das Empresas, considerando as quantias demonstradas na tabela supra em relação ao faturamento das Devedoras, e que os Sócios das Recuperandas, exceto a Sra. **MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES**, realizam emissões de NF's por meio de pessoas jurídicas, conforme destacado no tópico IV.I. Colaboradores, e que estas figuram com a real remuneração dos Administradores.

Por último, conforme consulta realizada em 15/09/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), bem como pela confirmação do Setor Contábil do **Grupo Pires do Rio**, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - CAMPALA	PARTE	%
Endereço: Rua: Pedroso Alvarenga, Nº 900 – Itaim Bibi– São Paulo Complemento: 13º Andar		
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	46.666.000,00	99,99998%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	10,00	0,00002%
TOTAL	46.666.010,00	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO - TP EMPREENDIMENTOS	PARTE	%
Endereço: Rua: Pedroso Alvarenga, N° 900 – Itaim Bibi– São Paulo Complemento: 13º Andar		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	4.030.201,00	60,56%
SILROB PARTICIPAÇÕES EIRELI	2.624.799,00	39,44%
TOTAL	6.655.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - PIRES DO RIO	PARTE	%
Endereço: Rua: Felipe Camarão, N° 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.923.541,00	59,85%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	9.620.807,00	38,58%
MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES	390.452,00	1,57%
TOTAL	24.934.800,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - TETRAFERRO	PARTE	%
Endereço: Rua: Alto Paraguai, N° 593 – Jaçanã – São Paulo		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	715.789,00	40,37%
PAULO SERGIO DE ARO	591.000,00	33,33%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	466.211,00	26,30%
TOTAL	1.773.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - AGRO DONA YVONE	PARTE	%
Endereço: Rua: Felipe Camarão, N° 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.364.474,00	67,09%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	7.045.526,00	32,91%
TOTAL	21.410.000,00	100%

VI. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais. Ademais, informamos que a **AGROPECUÁRIA**, a **CAMPALA** e **TP** são optantes pela tributação dos resultados com base no Lucro Presumido,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

enquanto as Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** são tributadas com base no Lucro Real auferido.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

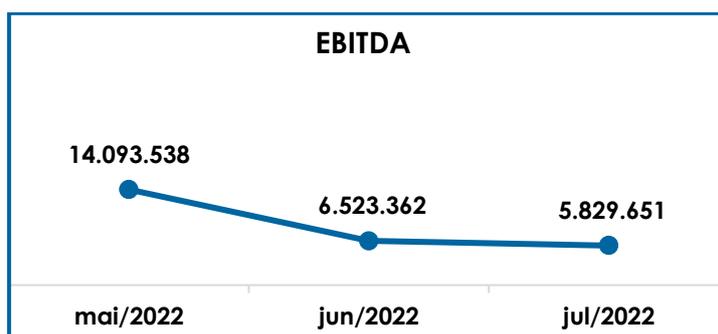
VI.I. Ebitda das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

EBITDA	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	ACUM. 2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	140.196.467	111.901.359	113.595.633	837.341.629
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 33.966.844	- 27.324.283	- 28.420.830	- 204.862.922
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	106.229.623	84.577.076	85.174.803	632.478.707
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 73.998.785	- 59.675.029	- 59.129.743	- 442.688.640
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 11.289.664	- 12.107.197	- 13.574.830	- 80.995.041
(=) LUCRO BRUTO	20.941.175	12.794.850	12.470.230	108.795.026
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 6.879.186	- 6.301.629	- 6.670.283	- 43.548.188
DESPEAS GERAIS	- 95.372	- 97.043	- 98.055	- 723.153
(-) DEPRECIAÇÃO	126.922	127.184	127.758	876.946
EBITDA	14.093.538	6.523.362	5.829.651	65.400.631
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	10%	6%	5%	8%

Conforme os dados reproduzidos no quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo** no mês de julho/2022, sumarizando **R\$ 5.829.651,00**, sendo observada uma redução no valor apurado em relação ao resultado do mês anterior.

Tal redução foi motivada pela majoração de 2% (R\$ 2.387.985,00) dos custos, despesas e deduções incorridos na operação, ter superado acréscimo de 2% (R\$ 1.694.273,00) na receita bruta.

Conforme o gráfico abaixo, observa-se a retração do *Ebitda* destas Entidades no período de maio a julho/2022:



Destaca-se que apenas a Recuperanda **PIRES DO RIO** apresentou *Ebitda* positivo no mês de julho/2022, superior ao saldo negativo das Devedoras **TETRAFERRO**, **CAMPALA** e **TP**. Logo, foi apurado saldo satisfatório no mês analisado, considerando o resultado consolidado das 4 Empresas ora analisadas.

Dessa forma, as Recuperandas estão apresentando resultados satisfatórios e que certamente contribuirão para possibilitar o adimplemento dos credores sujeitos às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial homologado, além dos demais custos e despesas.

VI.II. *Ebitda* da Devedora **AGROPECUÁRIA**

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise do *Ebitda* anterior, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Dessa forma, para uma melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a análise do resultado operacional da Empresa separado das demais, de modo que se registram os seguintes valores:

EBITDA	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	ACUM 2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	138.664	834.162	880.569	7.270.682
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	29.586	27.339	222.339
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	138.664	804.576	853.230	7.048.343
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 17.206	- 397.000	- 55.810	- 1.781.668
(-) CUSTO DO REBANHO	- 1.175.032	- 1.094.678	- 1.177.853	- 7.539.468
(=) LUCRO BRUTO	- 1.053.574	- 687.102	- 380.433	- 2.272.793

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	196.347	-	286.824	-	301.105	-	1.722.632
(+) IMPOSTOS ENGLOBALADOS NOS CUSTOS		-		3.049		323		4.706
(+) DEPRECIAÇÃO		32.616		32.586		32.512		230.346
EBITDA	-	1.217.305	-	938.290	-	648.703	-	3.760.373
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA		-878%		-112%		-74%		-52%

Nota-se, que a **AGROPECUÁRIA** obteve um resultado operacional negativo de **R\$ 648.703,00** em julho/2022, tendo em vista que os custos e despesas superaram o faturamento do período, mesmo com o acréscimo de 6% das receitas operacionais em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 46.407,00. Ademais, concomitantemente, nota-se o decréscimo de 14% nos custos e despesas, com involução equivalente a R\$ 240.933,00 se comparados a junho/2022.

Concluiu-se, portanto, que somando os resultados das cinco Recuperandas, o valor final do *Ebitda* de julho/2022, reflete o lucro operacional de R\$ 5.180.947,00. Sendo assim, é esperado que o Grupo continue adotando medidas estratégicas para controlar os custos e despesas, bem como para manter, minimamente, a média de faturamento obtido nos últimos meses, com o intuito de proporcionar a obtenção de novos resultados positivos.

Outrossim, a título de esclarecimento, nem todos os valores contabilizados correspondem à saída de recursos do caixa das Recuperandas, a exemplo da contabilização da depreciação de bens.

VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de

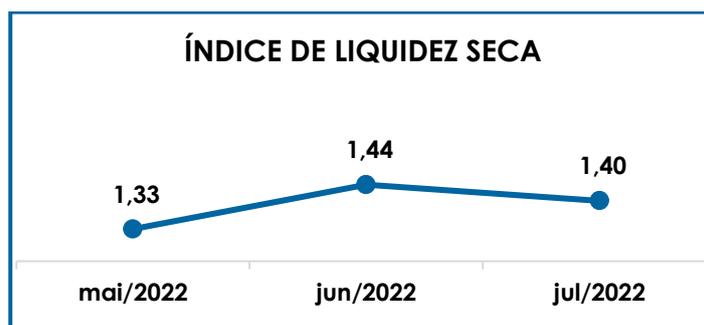
gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.I. Liquidez Seca

O índice de **liquidez seca** é utilizado para verificar a aptidão financeira da sociedade empresária em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, mas desconsiderando os seus estoques, pois podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo abrange o “ativo circulante”, subtraído de seus “estoques”, dividido pelo “passivo circulante”, que atendem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (passivo circulante e realizável a curto prazo).



Diante do gráfico exposto, verifica-se que o índice de liquidez seca reduziu R\$ 0,04 em julho/2022, em virtude do aumento nos ativos considerados para cálculo (2%), ter sido inferior ao acréscimo do passivo circulante (4%), os quais foram suficientes para alterar o índice.

Ante o exposto, considerando que em julho/2022, a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,40** para cada **R\$ 1,00** de dívida, é possível afirmar que as Recuperandas dispunham de ativos, desconsiderados os valores em “estoques”, para o adimplemento de todas suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

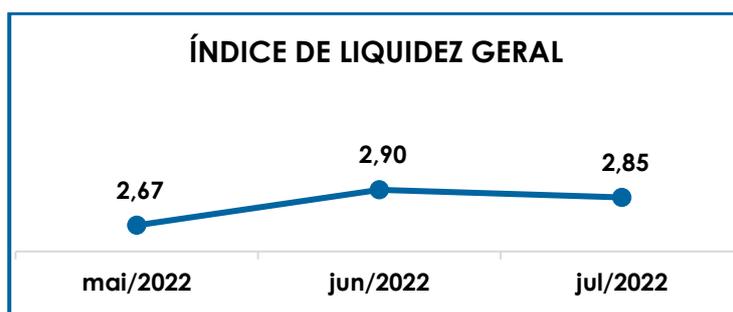
Tal índice demonstra o que efetivamente as Recuperandas utilizaram para custear suas obrigações, considerando que 41% dos ativos a curto prazo são provenientes de estoques e estes não são considerados para cálculo do respectivo índice.

Cumpra salientar, que parte das contas registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial.

VII.II. Liquidez Geral

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, é visível que o índice de liquidez geral das Recuperandas regrediu em R\$ 0,05 no mês de julho/2022, vejamos:



Tal minoração ocorreu em razão do acréscimo de 3% no passivo total (passivo circulante e exigível a longo prazo), bem como o aumento de 2% do ativo total (ativo circulante e não circulante), tornando maior a diferença entre os dois montantes e, conseqüentemente, reduzindo o indicador positivo obtido pela divisão desses valores.

Sendo assim, mesmo com a minoração indicada acima, conclui-se que a capacidade de pagamento das Companhias era de **R\$ 2,85** para cada **R\$ 1,00** de dívida, quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **suficiente** e **satisfatório** por ter resultado em valor maior que 1,00.

Vale destacar, assim como no item anterior, que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

VII.III. Capital de Giro Líquido

O **capital de giro líquido - CGL** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
CAIXA	68.304	68.304	68.304
BANCOS	4.978.769	2.239.551	2.129.669

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.079.477	4.651.633	5.268.787
CONTAS VINCULADAS	37.052	297.854	380.992
CLIENTES NACIONAIS	182.197.208	162.431.714	159.466.421
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	- 4.832.982	- 4.854.219	- 4.947.942
TÍTULOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
DIVIDENDOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
ESTOQUE	264.612.120	251.111.901	255.335.201
ESTOQUE DE TERCEIROS	609.902	192.222	385.459
IMPOSTOS A RECUPERAR	155.234.916	154.330.427	142.331.918
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	43.320.785	45.985.129	66.634.783
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	129.536	97.192	173.081
OUTROS CRÉDITOS	26.500	24.940	31.835
DESPESAS ANTECIPADAS	206.121	193.296	228.374
MULTAS E JUROS A APROPRIAR	2.045.939	2.027.118	2.007.767
ATIVO CIRCULANTE	662.403.647	620.487.062	631.184.647
FORNECEDORES NACIONAIS	- 74.965.560	- 72.449.428	- 85.743.843
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 18.107.334	- 17.853.705	- 17.435.098
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 79.371.212	- 36.109.036	- 46.783.367
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 3.636.794	- 3.840.167	- 4.030.741
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 114.945	- 184.922	- 196.690
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.076.825	- 2.014.062	- 1.971.110
IMPOSTOS A RECOLHER	- 17.147.034	- 23.380.869	- 8.839.378
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 10.574.133	- 10.908.326	- 11.309.431
CREDORES DIVERSOS	- 93.160.398	- 89.557.911	- 90.724.474
PARCELAMENTOS - CP	- 19.408	- 16.635	- 13.863
DIVIDENDOS PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	- 491.108	- 491.108	- 491.108
PASSIVO CIRCULANTE	- 299.664.752	- 256.806.171	- 267.539.103
TOTAL	362.738.895	363.680.892	363.645.545

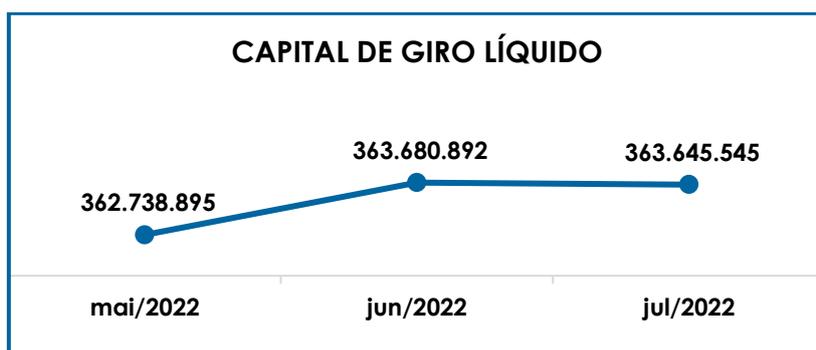
Conforme o demonstrativo acima, observa-se que o **CGL** das Recuperandas apresentou saldo positivo em todo o trimestre analisado, uma vez que o ativo circulante se manteve superior ao passivo circulante no período. Ademais, nota-se que no mês de julho/2022, o índice apresentou redução inferior a 1% em seu saldo positivo se comparado com o mês anterior, o equivalente a R\$ 35.347,00, encerrando o período com o valor de **R\$ 363.645.545,00**.

Para uma melhor ilustração, apresenta-se a demonstração gráfica da oscilação do saldo positivo do capital de giro líquido no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do gráfico retratado, conclui-se que as Recuperandas têm apresentado resultados eficazes em relação ao “capital de giro líquido”, refletindo o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Verifica-se que o Grupo Empresarial demonstrou significativa melhora no indicador após a forte queda ocorrida entre os meses de novembro e dezembro/2021, e que em julho/2022, houve evolução de R\$ 10.697.585,00 no “ativo circulante”, inferior ao acréscimo de R\$ 10.732.932,00 no “passivo circulante”.

Em complemento, destaca-se que os valores com maior representatividade no “passivo circulante” estão concentrados nos seguintes grupos de contas: “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos”, “duplicatas descontadas”, “impostos a recolher”, “adiantamento de clientes” e “credores diversos”, cujos saldos equivalem a 97% do total registrado no exigível a curto prazo.

Quanto ao “ativo circulante”, por sua vez, 88% dos bens e direitos que serão realizados no curto prazo são compreendidos pelos grupos: “clientes nacionais” (subtraindo os créditos de liquidação duvidosa), “estoques” e “impostos a recuperar”.

VII.IV. Disponibilidade Operacional

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

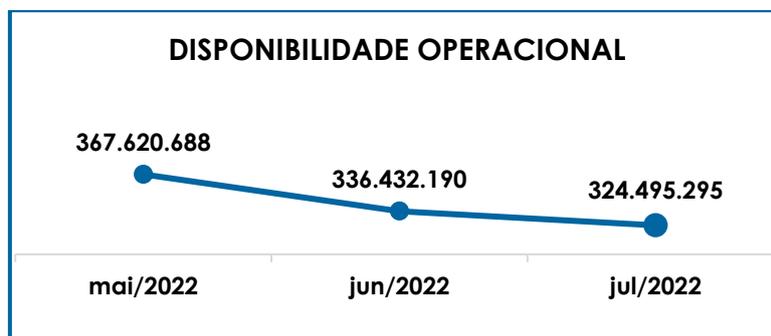
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
CLIENTES	177.364.226	157.577.495	154.518.479
ESTOQUES	265.222.022	251.304.123	255.720.659
FORNECEDORES	- 74.965.560	- 72.449.428	- 85.743.843
TOTAL	367.620.688	336.432.190	324.495.295

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado positivo de **R\$ 324.495.295,00** no mês em análise. Além disso, se compararmos com o valor apurado em junho/2022, verifica-se uma minoração de 4% no saldo do mês 07/2022, justificada pela majoração de 18% no montante devido aos fornecedores, bem como o decréscimo no valor a receber de “clientes” em 2%. Ademais, verifica-se o aumento de 2% dos estoques, o que contribuiu para que o resultado não fosse menor.

Para melhor compreensão, apresenta-se graficamente a elevação da disponibilidade operacional no trimestre abordado:



Ademais, ressalta-se que o resultado positivo na análise da disponibilidade operacional seria possível apenas com o montante a

receber dos “clientes”, demonstrando que o ciclo operacional das Empresas não dependeu do saldo em “estoques” para fazer frente as obrigações com os “fornecedores” de produtos e serviços no mês em análise.

VII.V. Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados no caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira, senão vejamos:

ENDIVIDAMENTO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
FORNECEDORES NACIONAIS	- 74.965.560	- 72.449.428	- 85.743.843
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 18.107.334	- 17.853.705	- 17.435.098
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 79.371.212	- 36.109.036	- 46.783.367
CREDORES DIVERSOS	- 93.160.398	- 89.557.911	- 90.724.474
DIVIDENDOS PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	- 491.108	- 491.108	- 491.108
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 62.214.841	- 63.586.365	- 65.390.746
FORNECEDORES CONCURSAL	- 1.585.278	- 1.585.278	- 1.585.278
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 6.488.751	- 5.602.186	- 4.675.690
OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP.	- 80.320	- 80.320	- 80.320
CREDORES POR INVESTIMENTOS - LP	- 1.540.000	- 1.540.000	- 1.540.000
(+) DISPONIBILIDADES	17.163.602	7.257.342	7.847.751
DÍVIDA ATIVA	- 320.841.201	- 281.597.996	- 306.602.173
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 3.636.794	- 3.840.167	- 4.030.741
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 114.945	- 184.922	- 196.690
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.076.825	- 2.014.062	- 1.971.110
IMPOSTOS A RECOLHER	- 17.147.034	- 23.380.869	- 8.839.378
PARCELAMENTOS - CP	- 19.408	- 16.635	- 13.863
PARCELAMENTOS - LP	- 3.361.577	- 3.361.577	- 3.361.577
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	- 1.567.263	- 1.557.244	- 1.547.226
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	- 1.472.328	- 1.472.328	- 1.472.328
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 29.396.175	- 35.827.806	- 21.432.912
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA TOTAL	- 350.237.376	- 317.425.802	- 328.035.086

A dívida financeira líquida no mês de julho/2022, sumarizou **R\$ 328.035.086,00**, demonstrando aumento das obrigações em R\$ 10.609.284,00, se comparadas com o mês anterior.

Tal fato decorreu da progressão da **Dívida Ativa**, que sumarizou o importe de **R\$ 306.602.173,00**, justificado, principalmente, pelo

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

aumento dos “fornecedores”, “duplicatas descontadas”, “credores diversos” e “empréstimos e financiamentos – LP”, superando a redução dos “empréstimos e financiamentos - CP”, “outras obrigações – LP” e o acréscimo nas “disponibilidades”, verificando-se que, de forma consolidada, as Empresas apuraram aumento destas obrigações em R\$ 25.004.178,00.

Por outro lado, a majoração do endividamento não foi maior em virtude da minoração da “**Dívida Fiscal e Trabalhista**”, no importe de R\$ 14.394.894,00, sendo que a principal variação se deu no total dos “impostos a recolher” com retração de R\$ 14.541.491,00, em virtude de as compensações dos impostos a recuperar e pagamentos serem superiores às apropriações do mês.

Cabe ressaltar, ademais, que os expressivos valores de endividamento se referem, em especial, aos grupos de contas “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos CP e LP”, “duplicatas descontadas” e “credores diversos”, cujo valor somado equivale a 93% do endividamento total, isso já desconsiderando as “disponibilidades”, e que estão parcialmente sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

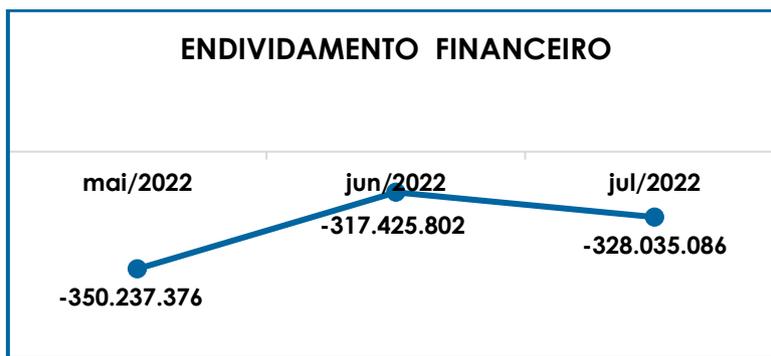
Além do mais, é certo que apenas 5% da composição do endividamento consolidado se refere aos valores correspondentes às “obrigações sociais”, “impostos a recolher”, “provisões de IRPJ e CSLL diferidos” e “parcelamentos de impostos CP e LP”, cujos saldos não se sujeitam à Recuperação Judicial, ou seja, são dívidas extraconcursais, sendo necessário elaborar um plano de ação específico para reduzir esses saldos.

Abaixo, segue representada a oscilação do endividamento das Recuperandas apurado no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



No mais, é sabido que mesmo com o pagamento parcial dos fornecedores, Bancos/FIDCS, fisco e colaboradores, ainda há vultoso saldo no Endividamento das Companhias, principalmente pelos montantes devidos aos “fornecedores” e a título de “duplicatas descontadas”.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas devem manter a operação no sentido de diminuir o seu endividamento, como verificado nos últimos meses, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão do cenário econômico-financeiro desfavorável que ensejou o pedido de recuperação judicial.

VIII. FATURAMENTO

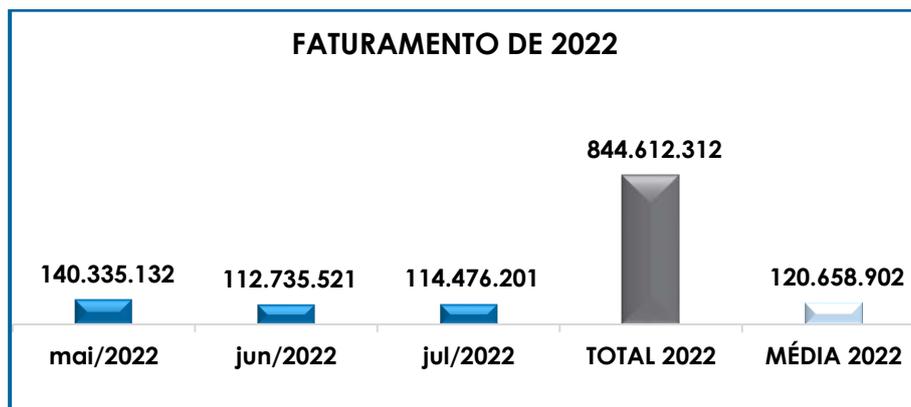
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O gráfico abaixo demonstra o valor da receita operacional bruta total do Grupo em julho/2022, no importe de **R\$ 114.476.201,00**, com a evolução correspondente a R\$ 1.740.680,00 se comparado ao mês anterior, bem como o total do faturamento e a média de receitas no ano de 2022.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



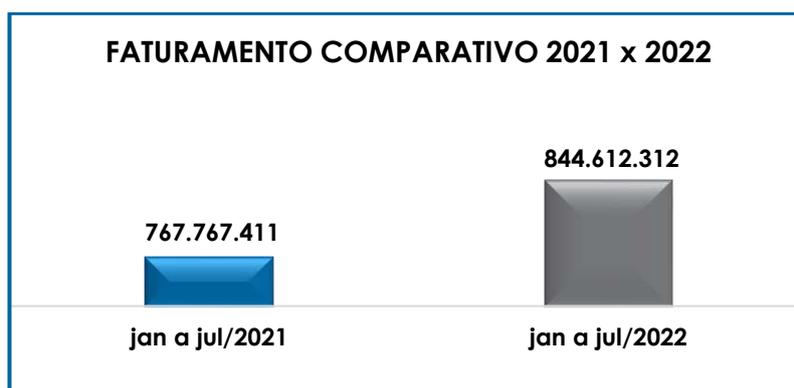
A tabela a seguir demonstra o faturamento de cada uma das Recuperandas no período de maio a julho/2022:

FATURAMENTO POR EMPRESA	MAI/22	JUN/22	JUL/22
AGROPECUÁRIA DONA YVONE	138.664	834.162	880.569
TETRAFERRO	19.663.889	18.459.661	20.466.549
PIRES DO RIO CIBRACO	120.532.578	93.441.698	93.129.084
TOTAL	140.335.132	112.735.521	114.476.201

Observa-se, que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram valor de faturamento no período analisado, contudo, essas Empresas detêm, respectivamente, receita com equivalência patrimonial e outras receitas, que serão abordadas no tópico “Demonstração do Resultado do Exercício”.

Importante destacar, que a receita de maior representatividade no mês corrente refere-se à Recuperanda **PIRES DO RIO**, representando 81% do faturamento total apurado no período.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro a julho/2021, no montante de R\$ 767.767.411,00, com o total auferido no mesmo período no ano corrente, nota-se elevação de 10%, denotando a significativa melhora no cenário econômico das Devedoras, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, a elevação do faturamento anual comprova a viabilidade das atividades empresariais, de forma que as Recuperandas devem manter as estratégias para o progresso das receitas, bem como para o aumento da produtividade, visando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, a reversão da crise financeira que ensejou o pedido de soerguimento e a continuidade dos negócios.

Por fim, e não menos importante, para demonstrar de maneira transparente, seguem abaixo os valores das receitas líquidas após o abatimento das devoluções de vendas e impostos incidentes do faturamento (deduções da Receita Bruta):

RECUPERANDAS	FATURAMENTO BRUTO	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	FAT. LÍQ. VENDAS
AGRO DONA YVONE	880.569	- 27.339	853.230
TETRAFERRO	20.466.549	- 5.561.143	14.905.405
PIRES	93.129.084	- 22.855.671	70.273.413
TOTAL	114.476.201	- 28.444.153	86.032.048

IX. BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I. Ativo

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Devedoras, no período de maio a julho/2022:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
DISPONIBILIDADE	17.163.602	7.257.342	7.847.751
CAIXA	68.304	68.304	68.304
BANCOS	4.978.769	2.239.551	2.129.669
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.079.477	4.651.633	5.268.787
CONTAS VINCULADAS	37.052	297.854	380.992
CONTAS A RECEBER	179.054.226	159.267.495	156.208.479
CLIENTES NACIONAIS	182.197.208	162.431.714	159.466.421
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	- 4.832.982 -	4.854.219 -	4.947.942
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
ESTOQUES	265.222.022	251.304.123	255.720.659
ESTOQUE	264.612.120	251.111.901	255.335.201
ESTOQUE DE TERCEIROS	609.902	192.222	385.459
OUTRAS CONTAS	200.963.797	202.658.102	211.407.758
IMPOSTOS A RECUPERAR	155.234.916	154.330.427	142.331.918
-	-	-	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	43.320.785	45.985.129	66.634.783
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	129.536	97.192	173.081
OUTROS CRÉDITOS	26.500	24.940	31.835
DESPESAS ANTECIPADAS	206.121	193.296	228.374
MULTAS E JUROS A APROPRIAR	2.045.939	2.027.118	2.007.767
ATIVO CIRCULANTE	662.403.647	620.487.062	631.184.647
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	80.988.566	82.309.309	84.059.435
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	61.161.852	62.482.595	64.232.721
TÍTULOS A RECEBER - LP	19.797.313	19.797.313	19.797.313
DEPÓSITOS JUDICIAIS	29.401	29.401	29.401
INVESTIMENTOS	228.672.093	230.577.202	232.362.543
CONTROLADAS E COLIGADA - VALOR PATRIMONIAL	46.694.905	46.694.905	46.694.905
CONTROLADAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	180.502.924	182.408.034	184.193.375
BENS PARA INVESTIMENTOS	1.183.632	1.183.632	1.183.632
AERONAVES E EMBARCAÇÕES	11.632	11.632	11.632
VEÍCULOS	279.000	279.000	279.000
IMOBILIZADO	38.434.378	38.314.882	42.381.003
IMOBILIZADO	75.710.836	75.755.109	79.985.195
(-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS	- 37.276.458 -	37.440.227 -	37.604.192
ATIVO NÃO CIRCULANTE	348.095.037	351.201.393	358.802.981
TOTAL	1.010.498.684	971.688.455	989.987.629

De modo geral, observou-se redução do **Ativo** em R\$ 18.299.173,00, e saldo final de **R\$ 989.987.629,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

• **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 64% do total de bens e direitos das Empresas e totalizou R\$ 631.184.647,00 no mês de julho/2022, com acréscimo de 2% se comparado ao mês anterior.

➤ **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, para adimplemento de suas obrigações a curto prazo. No mês de julho/2022, este grupo de contas sumarizou a quantia de R\$ 7.847.751,00, sendo R\$ 68.304,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 2.129.669,00 em "bancos", R\$ 5.268.787,00 em "aplicações financeiras" e R\$ 380.992,00 em "contas vinculadas".

Referente ao subgrupo "**bancos**", frisa-se que o saldo de julho/2022, apresentou decréscimo no valor de R\$ 109.882,00, se comparado ao mês anterior, em virtude de os pagamentos realizados serem superiores aos recebimentos no mês.

Ainda, observou-se que o saldo das "aplicações financeiras" progrediu R\$ 617.153,00 em julho/2022, decorrente das novas aplicações terem superado os resgates efetuados no mês analisado.

Quanto as "contas vinculadas", verificou-se aumento em 28% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 83.138,00, justificado pelos lançamentos de transferências para conta do banco Safra e banco Industrial do Brasil.

➤ **Contas a receber:** o saldo auferido se refere aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais das Recuperandas, que sumarizaram R\$ 156.208.479,00 em 07/2022, estando compostos pelas seguintes contas:

CONTAS A RECEBER	MAI/22	JUN/22	JUL/22
CLIENTES NACIONAIS	182.197.208	162.431.714	159.466.421
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-4.832.982	-4.854.219	-4.947.942

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
TOTAL	179.054.226	159.267.495	156.208.479

A redução das “contas a receber” foi de 2% se comparado ao mês anterior, sendo que esta involução se deu pelo decréscimo no valor a receber dos “clientes nacionais” em R\$ 2.965.293,00, bem como o aumento em 2% no saldo negativo das “provisões para créditos de liquidação duvidosa”.

No mais, esta Administradora Judicial solicitou às Recuperandas a composição dos valores contabilizados a título de “(-) provisões para créditos de liquidação duvidosa”, na monta de R\$ -4.947.942,00 em julho/2022, valor este que reduz o total a receber dos clientes, bem como para informar se há alguma ação para a cobrança extrajudicial ou judicial desses créditos.

Em resposta, foram encaminhados alguns documentos, bem como as seguintes informações:

“Referente às duplicatas a receber/clientes, esclarecemos que após não pagamento do título e protestado, o mesmo é enviado para este departamento jurídico para tomada de providências visando a sua recuperação.

Inicialmente é feito um contato via amigável, sendo inclusive enviada carta de cobrança, havendo um retorno com êxito correspondendo a 15% dos devedores. Na grande maioria, necessária a tomada de medidas judiciais através de ação executória.

Portanto há ajuizamento de ação judicial, seguindo os procedimentos legais de execução.

A grande maioria dos casos em que a parte entra em contato visando o pagamento é por meio de acordo firmado nos autos de parcelamento do débito.

Depto. Jurídico – Pires do Rio.”

Além disso, quanto aos "dividendos a receber", é sabido que são apresentados apenas na Recuperanda **TP**, sendo que no exercício de 2021, não houve movimentações neste grupo de contas, permanecendo inalterado até julho/2022. Sobre este ponto, os Devedores informaram o seguinte:

"Esse valor é relativo à remessa de lucros de R\$ 1.540.000,00 do exercício de 2010 da Agropecuária Dona Yvone, e o pagamento ocorrerá após o pagamento dos credores listados na Recuperação Judicial e quando a empresa possuir caixa para liquidar o crédito".

Sobre os "títulos a receber", que também foram objeto de questionamento, responderam da seguinte forma:

"O montante de R\$ 150.000,00 "títulos a receber" da TP, foi relativo a um crédito de setembro de 2018 que acabou sendo lançado pela contabilidade apenas em 2019. Na ocasião, um ativo da TP foi vendido a uma pessoa que detinha créditos em gado para com a Agropecuária Dona Yvone. Então os créditos foram usados como pagamento e a TP tornou-se credora da Agropecuária Dona Yvone".

Em complemento, acrescenta-se que na conta "provisões para créditos de liquidação duvidosa", as Recuperandas seguem o critério a partir do art. 9º, § 7º, Inciso II, alíneas a, b e c da Lei 9.430/96. Já para as Duplicatas que não estão na regra acima, estas são registradas como provisões não dedutíveis e são controladas no lado B do LALUR/LACS. Além do mais, ressalta-se que o Departamento Jurídico do **Grupo Pires do Rio** informou que toma as medidas cabíveis para recuperação de crédito, lançados como perdas e/ou liquidação duvidosa.

Além de todas essas explicações, mensalmente as Recuperandas encaminham as composições dos saldos apresentados nos Demonstrativos Contábeis, contudo, acompanhados das ressalvas apontadas.

Por fim, é válido destacar que a composição dos valores a receber se referem aos saldos de 2016 a 2022, sendo que as faturas vencidas, correspondem a 13% do total registrado em contas a receber (com base na planilha enviada pelo Grupo Empresarial). Conforme relatado anteriormente, há cobranças efetuadas pelo corpo jurídico da Recuperanda **PIRES DO RIO**, bem como outras medidas adotadas.

Por derradeiro, destacam-se os 6 principais clientes do Grupo Empresarial, bem como sua representação no mês de julho/2022:

PRINCIPAIS CLIENTES - JUL/2022		
RAZÃO	VALOR	%
GRANEI METALÚRGICA AUTO PECAS	2.315.014	2%
TEKNOLOGIO PRODUTOS TECNOLÓGICOS	1.451.757	1%
SAUR EQUIPAMENTOS SA	1.284.086	1%
WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA	1.238.255	1%
METALÚRGICA FCR LTDA	1.171.152	1%

➤ **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo auferido em julho/2022, sumarizou R\$ 255.720.659,00, sendo que R\$ 385.459,00 são correspondentes aos “estoques de terceiros”.

De acordo com o gráfico abaixo, observa-se que o valor dos “estoques” em julho/2022, de forma consolidada, apresentou aumento de R\$ 4.416.536,00, em comparação ao mês anterior:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Em conformidade com os documentos contábeis, a Recuperanda **PIRES DO RIO** foi a única que apresentou estoque de terceiros, e que o estoque da Devedora **AGROPECUÁRIA** é composto por animais, em razão de atividade específica, a qual não se comunica com as demais Empresas do Grupo.

➤ **Tributos a compensar/recuperar:** o valor total registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 142.331.918,00, o qual poderá ser utilizado para compensação dos tributos ora devidos pelas Recuperandas, na esfera administrativa e/ou judicial.

As Devedoras apresentaram redução do saldo a recuperar em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 11.998.509,00, decorrente das compensações parciais de PIS, COFINS e IPI no mês de julho/2022, serem superiores aos novos tributos apropriados a recuperar a título de IPI, PIS, COFINS, IRPJ e outros impostos e contribuições a recuperar.

Ademais, cumpre esclarecer que as compensações dos créditos de PIS e COFINS foram utilizadas para compensar o saldo a pagar de IRPJ e CSLL, uma vez que se trata de impostos federais.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** esses valores pagos antecipadamente aos fornecedores resultam das negociações realizadas pelas Companhias, e que,

oportunamente, serão baixados quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, com o respectivo documento fiscal que comprove a transação.

Em julho/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 66.634.783,00, com majoração de R\$ 20.649.654,00 em comparação ao mês de junho/2022, o equivalente a 45%, em virtude de as baixas ocorridas no período terem sido inferiores aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores.

Conforme esclarecido pelas Devedoras, essa conta apresenta um alto valor em virtude das compras, na maior parte, serem efetuadas com pagamento antecipado, sendo que após o recebimento das mercadorias e NF's, os valores são alocados em contas específicas.

- **Adiantamentos aos funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, como por exemplo, os adiantamentos de férias e empréstimos, cujo saldo representava o montante de R\$ 173.081,00 no mês em análise. Em comparação a junho/2022, estes adiantamentos aumentaram em R\$ 75.889,00, devido aos pagamentos antecipados terem sido superiores às baixas abrangidas pela Folha de Pagamento do mês 07/2022, justificado, principalmente, pela antecipação de benefícios.

- **Outros Créditos:** compreendem somente as Devedoras **PIRES DO RIO e AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo progrediu R\$ 6.895,00 em julho/2022, em virtude das novas apropriações serem superiores as baixas ocorridas nesta última.

- **Despesas antecipadas:** nesse grupo de contas estão registradas as despesas que já foram pagas pelas Empresas, mas que serão contabilizadas como parte dos gastos em períodos posteriores, seguindo o princípio contábil da competência. No mês de julho/2022, apurou-se o valor de R\$ 228.374,00, com acréscimo de 18% se comparadas a junho/2022.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, importante ressaltar que o grupo de contas engloba apenas duas rubricas, sendo: “seguros a apropriar” e “encargos financeiros a apropriar”, os quais foram adimplidos antecipadamente e serão reconhecidos como despesas gradativamente no resultado das Companhias.

➤ **Multas e Juros a apropriar:** compreende somente a Devedora **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 19.351,00 em julho/2022, em virtude de baixas referente a “multa de PERT, REFIS e ITR” e “juros a apropriar”.

MULTAS/ JUROS/ OUTROS A APROPRIAR	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
JUROS A APROPRIAR	1.394.387	1.381.648	1.368.566
MULTAS/ PERT* REFIS - GPS 4141	651.552	645.470	639.201
TOTAL	2.045.939	2.027.118	2.007.767

Frisa-se que os juros e multas são uma espécie de despesas antecipadas, sendo que a cada pagamento do PERT, REFIS e ITR, tais valores são reduzidos no ativo, em contrapartida ao reconhecimento destes encargos no resultado da Devedora.

- **Ativo não circulante:** o ativo a longo prazo representava 36% dos bens e direitos das Empresas e sumarizou R\$ 358.802.981,00 em julho/2022, com acréscimo de 2% se comparado a junho/2022.

➤ **Realizável a longo prazo:** em julho/2022, esse grupo de contas apresentou o montante de R\$ 84.059.435,00, sendo R\$ 64.232.721,00 correspondente a conta de “créditos em pessoas coligadas”, R\$ 19.797.313,00 em “títulos a receber – LP” e R\$ 29.401,00 em “depósitos judiciais”.

Conforme tabela inicial do Ativo, verifica-se a elevação na conta “créditos em pessoas coligadas”, devido ao acréscimo ocorrido na Devedora **PIRES DO RIO**, isso, em virtude dos novos empréstimos superarem os recebimentos.

➤ **Investimentos:** nota-se que, em julho/2022, houve majoração dos investimentos em virtude da evolução da rubrica "Controladas e Coligadas - Custo Corrigido", sabendo-se que, no mês analisado, somente essa conta apresentou aumento de R\$ 1.785.341,00, ensejando a monta final de R\$ 184.193.375,00. Frisa-se, ainda, que o saldo dos "investimentos" corresponde a R\$ 232.362.543,00, conforme a tabela apresentada no início do presente tópico.

Além do mais, foi solicitado explicação com relação à conta "Controladas e Coligadas - Custo Corrigido", sendo obtido o seguinte retorno:

"Este valor refere-se ao custo corrigido da equivalência patrimonial das empresas, e não é recebível. Somente quando existir a realização da baixa da participação que não é o caso".

➤ **Imobilizado:** no mês de julho/2022, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizou R\$ 42.381.003,00, já considerando as depreciações acumuladas até o momento, conforme a composição abaixo:

IMOBILIZADO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
AGRO YVONE	21.273.497	21.243.099	21.255.741
CAMPALA	123.590	123.590	123.590
TETRAFERRO	1.844.769	1.831.395	1.821.735
TP	6.324	6.005	5.685
PIRES DO RIO	15.186.198	15.110.793	19.174.251
TOTAL	38.434.378	38.314.882	42.381.003

Verifica-se, que no mês em análise o ativo imobilizado apresentou acréscimo de R\$ 4.066.121,00 em comparação a junho/2022, tendo em vista que a aquisição de imobilizado no valor de R\$ 4.230.086,00 ("bens móveis", "hardware" e "aeronaves") foi inferior à depreciação mensal de R\$ 163.965,00.

IX.II. Passivo

Passivo é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
FORNECEDORES NACIONAIS	- 74.965.560	- 72.449.428	- 85.743.843
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 18.107.334	- 17.853.705	- 17.435.098
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 79.371.212	- 36.109.036	- 46.783.367
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 3.636.794	- 3.840.167	- 4.030.741
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 114.945	- 184.922	- 196.690
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.076.825	- 2.014.062	- 1.971.110
IMPOSTOS A RECOLHER	- 17.147.034	- 23.380.869	- 8.839.378
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 10.574.133	- 10.908.326	- 11.309.431
CREDORES DIVERSOS	- 93.160.398	- 89.557.911	- 90.724.474
PARCELAMENTOS - CP	- 19.408	- 16.635	- 13.863
DIVIDENDOS PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	- 491.108	- 491.108	- 491.108
PASSIVO CIRCULANTE	- 299.664.752	- 256.806.171	- 267.539.103
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 62.214.841	- 63.586.365	- 65.390.746
FORNECEDORES CONCURSAL	- 1.585.278	- 1.585.278	- 1.585.278
PARCELAMENTOS - LP	- 3.361.577	- 3.361.577	- 3.361.577
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 6.488.751	- 5.602.186	- 4.675.690
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	- 1.567.263	- 1.557.244	- 1.547.226
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	- 1.472.328	- 1.472.328	- 1.472.328
OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP.	- 80.320	- 80.320	- 80.320
CREDORES POR INVESTIMENTOS	- 1.540.000	- 1.540.000	- 1.540.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 78.310.359	- 78.785.299	- 79.653.166
CAPITAL SOCIAL	- 101.438.810	- 101.438.810	- 101.438.810
RESERVAS DE LUCROS	- 86.182.962	- 86.182.962	- 86.182.962
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	- 6.187.226	- 6.187.226	- 6.187.226
APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	- 4.267.980	- 4.267.980	- 4.267.980
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	- 1.936.966	- 1.900.487	- 1.900.487
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 132.805.791	- 132.549.770	- 131.719.770
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 332.819.734	- 332.527.234	- 331.697.234
PASSIVO	- 710.794.845	- 668.118.704	- 678.889.503

De modo geral, observou-se aumento do **Passivo** em R\$ 10.770.798,00, e saldo final de **R\$ 678.889.503,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 267.539.103,00, com majoração de R\$ 10.732.932,00 em comparação ao mês anterior, o equivalente a 4%.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em julho/2022, foi de R\$ 85.743.843,00, demonstrando acréscimo de R\$ 13.294.415,00, em razão das baixas no total de R\$ 147.836.097,00, serem inferiores às novas apropriações de valores devidos aos fornecedores na quantia de R\$ 161.130.512,00.

Cumprir informar que o Grupo adimpliu parcialmente os valores demonstrados na conta "fornecedores nacionais", em cerca de 84%, sendo o saldo remanescente oriundo de meses anteriores e de novos materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Quanto aos principais fornecedores, a tabela apresentada no Relatório de Atividades referente a março/2022, não estava adequada, pois considerava valores de exercícios anteriores. Dessa forma, as Recuperandas deverão encaminhar a tabela com as correções para a inserção nos próximos RMAs.

- **Empréstimos e financiamentos - CP:** foi apurado no mês de julho/2022, o saldo de R\$ 17.435.098,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

Destaca-se, que esse grupo de contas apresentou minoração no montante de R\$ 418.607,00 se comparado a junho/2022, tendo em vista que os pagamentos de R\$ 522.085,00, foram maiores que os novos empréstimos adquiridos na rubrica "Emprest. /financ. a curto prazo", no valor de R\$ 103.478,00.

- **Duplicatas descontadas:** o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Cabe destacar que o valor apresentado sumarizou R\$ 46.783.367,00, demonstrando uma evolução de 30% se comparado ao mês de junho/2022, em virtude de novas apropriações de duplicatas descontadas de R\$ 68.893.410,00, serem superiores às baixas de R\$ 58.219.079,00, tendo em vista que as operações com duplicatas descontadas evoluíram no período.

Importante esclarecer que as Recuperandas efetuam suas vendas a prazo (42 dias para o recebimento, em média) e o pagamento de suas compras é à vista. Dessa forma, o desconto de duplicatas é a melhor forma para adquirir Capital de Giro e manter suas operações.

➤ **Provisões trabalhistas:** correspondem às obrigações referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, bem como dos encargos sociais incidentes sobre estas rubricas, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Em julho/2022, verificou-se aumento de R\$ 190.573,00, em virtude das apropriações de 13º salários, férias e seus encargos.

➤ **Obrigações trabalhistas:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que as Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, com exceção do “pró-labore” devido pela **TP**, sobre o qual não se verificou o adimplemento.

Observou-se que houve majoração de R\$ 11.768,00 em comparação ao mês anterior, decorrente das apropriações terem superado as baixas e pagamentos de salários, férias, rescisões e outros.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, é sabido que a **TP** detém apenas o saldo correspondente ao pró-labore, conforme demonstrado nos Documentos Contábeis, sendo que no mês de julho/2022, houve o provisionamento das remunerações relativas ao mês em questão, mas não se constatou o pagamento.

Quanto a **CAMPALA**, nota-se o provisionamento das remunerações relativas ao mês 07/2022, bem como o pagamento ao Sr. João Carlos Teixeira Posses.

Quanto à **PIRES DO RIO**, a progressão se deu em virtude da majoração da rubrica processos trabalhistas a pagar. Em complemento, na **AGROPECUÁRIA** houve redução de saldo, em razão das novas apropriações serem inferiores aos pagamentos de salários e rescisões.

➤ **Obrigações sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e contribuição sindical/assistencial. De acordo com a análise realizada nos Demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais.

Verifica-se que, no mês de julho/2022, houve decréscimo correspondente a R\$ 42.952,00, se comparadas com o mês anterior, tendo em vista que os pagamentos registrados no mês, no total de R\$ 1.431.117,00, superaram as novas apropriações na soma de R\$ 1.388.164,00.

Nessa toada, destaca-se que os valores da **CAMPALA** e **TP** correspondem, apenas, ao INSS que incide sobre o pró-labore e estão sendo quitados mensalmente.

➤ **Obrigações tributárias:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias estão

compensando e cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, de modo que também apresenta saldo de meses anteriores, sendo que a composição do montante consolidado de R\$ 8.839.378,00 será detalhada no tópico "IX - Dívida Tributária".

➤ **Adiantamentos de clientes:** em julho/2022, o montante apurado foi de R\$ 11.309.431,00, apresentando majoração de R\$ 401.105,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 4%.

Frisa-se, que a maior parte dos saldos apresentados são decorrentes de períodos anteriores. No mais, as Recuperandas disponibilizaram as composições apenas das Devedoras **PIRES DO RIO, TETRAFERRO e AGROPECUÁRIA**, as quais indicavam que os valores recebidos até o dia 31/07/2022, totalizavam o montante de R\$ 11.916.235,00.

Outrossim, tal valor diverge da quantia registrada nos Balanços Patrimoniais, qual seja, de R\$ 11.309.431,00, e em resposta ao questionamento proposto por esta Auxiliar do Juízo acerca da diferença, conforme e-mail em 11/05/2021, informaram que a Equipe de T.I. está apurando o ocorrido, mas que até o momento não conseguiu identificar o motivo da diferença entre os saldos.

Assim, esta Auxiliar do Juízo solicitará a composição correta das Empresas, e apresentará as respectivas informações assim que as pendências forem resolvidas pelo Grupo.

➤ **Credores diversos:** compreendem diversas obrigações, sendo que em julho/2022, houve aumento de 1% e valor final consolidado de R\$ 90.724.474,00.

Pela análise realizada, depreende-se que a evolução foi motivada, principalmente, pelos valores contabilizados a título de "contas de consumo e serviços" nas Devedoras **PIRES e TETRAFERRO**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Parcelamentos – CP e LP:** no que tange aos parcelamentos tributários de curto e longo prazos, apurou-se que somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** dispõe dessas obrigações, as quais se referem aos parcelamentos PERT/REFIS.

Observou-se que, no mês analisado, a referida Empresa honrou com os pagamentos da dívida a curto prazo no valor de R\$ 2.773,00, de forma que os saldos finais totalizaram R\$ 13.863,00 e R\$ 3.361.577,00, sendo a curto e longo prazos, respectivamente.

Além disso, a cada exercício, parte dos valores de longo prazo são reclassificados para o curto prazo, a fim de que se realizem os pagamentos com exigibilidade em até 360 dias.

- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 79.653.166,00 em julho/2022, com aumento de R\$ 867.866,00 em relação ao mês anterior.

- **Empréstimos e financiamentos - LP:** observa-se que no mês de julho/2022, o saldo foi de R\$ 65.390.746,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito. O saldo aumentou na monta de R\$ 1.804.381,00, em virtude das baixas no mês, no importe de R\$ 97.000,00, serem inferiores às novas apropriações de valores a pagar no total de R\$ 1.901.381,00, decorrente do mútuo entre as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Além de todo o exposto, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

- **Outras obrigações – LP:** o grupo compreende as contas que demonstram os “créditos de pessoas ligadas” nas Entidades **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, sendo que em julho/2022, houve minoração de R\$ 926.496,00, restando o saldo

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

final de R\$ 4.675.690,00, em razão das baixas serem superiores às novas apropriações.

➤ **Provisão de IRPJ e CSLL diferidos:** os tributos diferidos correspondem ao valor calculado de impostos e contribuições sobre o lucro auferido, mas que serão pagos somente em período futuro, de forma que se promove o adiamento dessas obrigações. Ressalta-se, entretanto, que tais diferimentos ocorrem apenas nos casos em que os custos ou despesas relacionadas aos tributos já foram reconhecidos no resultado contábil corrente, mas que serão deduzidos do cálculo do IPRJ e CSLL apenas em exercícios posteriores (LALUR).

Dito isso, em julho/2022, houve a redução consolidada de R\$ 10.018,00, pelos lançamentos ocorridos na **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**.

IX.III. – Passivo Concursal

Frisa-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 15/09/2020, e homologado em 13/11/2020, nos termos da r. decisão de fls. 6.418/6.428 dos autos principais da Recuperação Judicial.

Além disso, considerando o 2º Edital de Credores e as habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/07/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part
---------	--------------	--------	-------	--------

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I	18	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 127.195,97	0,24%
II	2	Em cumprimento	R\$ 2.326.367,79	4%
III	124	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 14.329.113,21	27%
IV	153	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 519.821,57	1%
Credores Parceiros com Garantia Real	2	Em cumprimento	R\$ 2.161.790,42	4%
Credores Quirografários Essenciais	1	Carência	R\$ 33.523.165,78	63%
TOTAL	300	-	R\$ 52.987.454,74	100%

Destaca-se, que o montante acima demonstrado ainda não foi contabilizado no grupo específico de “Recuperação Judicial” do “passivo não circulante”, decorrente da particularidade do sistema contábil do Grupo.

Insta salientar, que nos autos do processo principal, há um relatório mensal específico, o qual detalha o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se ainda, que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração, em separado, do passivo sujeito à Recuperação Judicial, que vai ao encontro das normas contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual), sendo que obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo maior para reestruturação. Além disso, a época, alegaram que aguardariam a homologação do Plano de

Recuperação Judicial, o que ocorreu em novembro/2020. Isto posto, a solicitação dos ajustes será reiterada.

Importante destacar que, em reunião remota realizada em maio/2021, foi esclarecido pelo Sr. Ednilson que as Recuperandas estão ajustando os valores e os deságios, pois é um processo trabalhoso, no qual gera muitas dúvidas de como será efetuado. Dessa forma, alegou que estão trabalhando em conjunto com o grupo contábil da Pires, auditores e consultores para sanar as pendências o quanto antes, contudo, não houve um prazo estabelecido para retorno.

Ademais, na reunião periódica realizada em 05/08/2021, o Sr. Ednilson, por parte das Recuperandas, esclareceu que até a documentação de agosto/2021, estariam realizadas as adequações. Contudo, até o momento da elaboração deste relatório, as reclassificações não ocorreram em contas específicas no balancete, conforme instruções do CNJ.

Em complemento, na data de 21/10/2021, foi esclarecido que o sistema integrado que utilizam, não permite a criação de contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Assim, a Recuperanda disponibilizou documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao QGC (quadro geral de credores). Entretanto, a Recuperanda será novamente questionada, sobre o motivo de não estar separado por classe, bem como, quanto as divergências apuradas entre os valores apresentados nos documentos auxiliares e no QGC.

Por fim, vale destacar que as Recuperandas informaram que o deságio somente seria registrado após o prazo de carência, e, nesse tempo, estudariam a melhor forma de contabilização, devido ao impacto tributário que resultará deste evento.

X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
INSS A RECOLHER	- 1.942.823	- 1.885.698	- 1.844.182
FGTS A RECOLHER	- 132.180	- 126.543	- 125.107
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.075.003	- 2.012.241	- 1.969.289
IPI A RECOLHER	- 138.660	- 638.567	-
ICMS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 8.151.313	- 9.563.713	- 6.469.571
TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	- 12.054	- 12.808	- 12.138
PIS A RECOLHER	- 715	- 229.221	- 83.212
COFINS A RECOLHER	- 3.300	- 1.077.542	- 383.774
CSRF - LEI 10.833/2003	- 116.972	- 121.449	- 106.591
IRRF A RECOLHER	- 166.045	- 126.713	- 103.650
CSLL A RECOLHER	- 2.185.398	- 3.009.803	- 382.164
IRPJ A RECOLHER	- 6.062.549	- 8.322.453	- 1.046.950
IMP E CONTR RET A PAGAR - TP	- 6	- 6	- 6
I.S.S. S/ SERVIÇOS	- 512	- 388	- 408
IMPOSTOS S/TERCEIROS	- 2.257	- 2.257	- 3.187
PERT - REFIS	- 19.408	- 16.635	- 13.863
I.N.S.S. FUNRURAL* PF - GPS 2119	- 3.646	- 4.485	- 2.814
ITR	- 298.101	- 265.874	- 233.647
CSLL/COFINS/PIS RF A PAGAR	- 4.163	- 4.227	- 8.519
IRRF PJ A PAGAR	- 1.343	- 1.364	- 2.748
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP	- 17.166.442	- 23.397.504	- 8.853.240
PERT - REFIS - LP	- 3.361.577	- 3.361.577	- 3.361.577
CSLL DIFERIDO	- 414.862	- 412.210	- 409.558
IRPJ DIFERIDO	- 1.152.401	- 1.145.034	- 1.137.668
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP	- 4.928.840	- 4.918.822	- 4.908.803
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	- 24.170.286	- 30.328.567	- 15.731.332

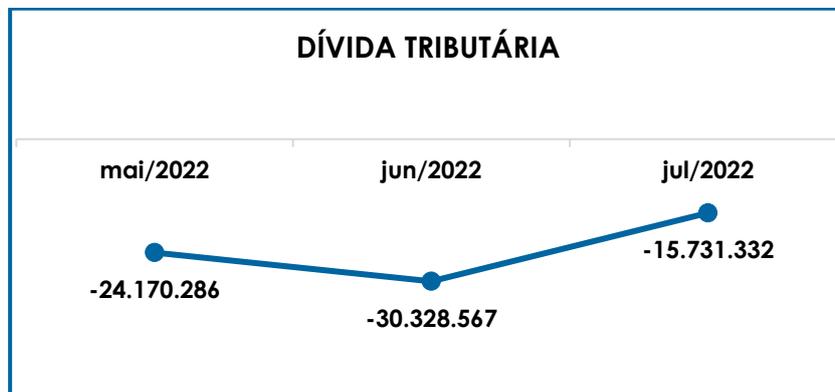
Em julho/2022, as obrigações tributárias sumarizaram **R\$ 15.731.332,00**, sendo que R\$ 1.969.289,00 corresponderam aos encargos sociais, representando cerca de 13% da dívida total, e R\$ 13.762.044,00 corresponderam às demais obrigações tributárias e equivaleram a 87% das dívidas perante o Fisco.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a oscilação da dívida tributária entre o período de maio/2022 a julho/2022:



Ressalta-se, que 31% do saldo está representado por valores referentes às “obrigações tributárias - LP”, que compõem as contas de “Tributos diferidos e parcelamentos – LP”, conforme detalhamento da tabela supra, sendo que apenas os tributos diferidos registraram alterações no período, enquanto a rubrica “PERT – REFIS – longo prazo” permanece com o saldo inalterado desde dezembro/2021.

No mais, verifica-se que as obrigações fiscais a curto prazo apresentaram decréscimo de 62%, em especial pelas reduções das rubricas “IRPJ a recolher”, no valor de R\$ 7.275.503,00, “CSLL a recolher”, na quantia de R\$ 2.627.639,00 e “ICMS e Contribuições a Recolher” em R\$ 3.094.142,00, sendo que as compensações e pagamentos foram superiores as novas apropriações.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, é certo que os tributos IPI, ICMS, PIS, COFINS e IRRF foram parcialmente compensados pelas Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, bem como ocorreram pagamentos no mês.

Já a Devedora **TP**, pagou PIS, COFINS, IRPJ e CSLL referente a junho/2022, e realizou novas apropriações de PIS e COFINS com base nas receitas auferidas em julho/2022.

Adicionalmente, verifica-se que o grupo das “obrigações sociais” apresentou decréscimo de 2% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas e compensações, além dos pagamentos ocorridos nas Recuperandas **AGRO, CAMPALA, TP e PIRES DO RIO**, no importe de R\$ 1.431.117,00, foram superiores ao provisionamento dos encargos que totalizaram R\$ 1.388.164,00.

Por fim, as “obrigações a longo prazo” apresentaram redução, devido às baixas do “IRPJ” e “CSLL” diferidos.

Ainda, importante destacar que a conta consolidada de “**ICMS A RECOLHER**”, demonstrou expressiva variação a partir do mês de junho/2019, sendo que o saldo remanescente no mês **07/2022**, **sumarizou R\$ 6.469.571,00**. Nota-se que, de acordo com a declaração apresentada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (EFD ICMS-IPI), referente a competência de julho/2022, foi informado o valor relativo às operações de venda de mercadorias (apuração do ICMS - operações próprias) no montante de R\$ 17.719.331,12, sendo que na **PIRES DO RIO** foi informado o valor de R\$ 14.302.527,36 (matriz e filiais) e na **TETRAFERRO** de R\$ 3.416.803,76.

Além disso, as Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** aderiram ao parcelamento de ICMS com intuito de minimizar os impactos da Pandemia, e seguem realizando o adimplemento das prestações. Em complemento, destaca-se que os valores de ICMS parcelados estão contabilizados na rubrica “ICMS a recolher”, ou seja, não foram classificados em contas específicas. Dessa forma, foi solicitado que o Grupo esclarecesse o motivo dos parcelamentos estarem alocados na conta geral de “ICMS a Recolher”, sendo respondido, em 11/05/2021, que:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“Mesmo o ICMS sendo parcelado, o saldo a pagar encontra-se aberto e se trata de ICMS a Recolher. Por isso, ele consta na conta de ICMS a recolher”.

No que se refere à **AGROPECUÁRIA**, os tributos têm sido pagos parcialmente, conforme constatado nos documentos contábeis apresentados, sendo que no mês 07/2022, verificou-se os pagamentos dos tributos de curto prazo de IRRF, PIS, COFINS, FUNRURAL, ISS, PCC – impostos sobre terceiros, IRPJ, CSLL e ITR. Ainda, constatou-se, também, o adimplemento e compensação do INSS, e o pagamento de FGTS, bem como a ocorrência de novas apropriações de valores que serão quitados nos próximos meses, relacionados a todos os tributos e contribuições incidentes sobre a operação desta Devedora.

Em linhas gerais, foi demonstrado que as Recuperandas estão pagando parte dos seus tributos, além de realizarem as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico, inclusive os adimplementos e compensações foram maiores que o reconhecimento de novas dívidas em julho/2022, tendo em vista que a Dívida Tributária consolidada reduziu em 48% no período.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 5.471.320,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em mais de 100%, alcançando o total de R\$ 15.731.332,00 em julho/2022.

Por fim, conforme já indicado anteriormente, importante rememorar que as obrigações tributárias são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

XI. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da demonstração do resultado do exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Além disso, vale destacar que pela atividade da **AGROPECUÁRIA** não se comunicar com as demais Recuperandas do Grupo, o demonstrativo dela será apresentado de forma individualizada para uma melhor compreensão.

XI.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	ACUM. 2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	140.196.467	111.901.359	113.595.633	837.341.629
RECEITA DE EXPORTAÇÃO DIRETA	-	36.625	-	36.625
RECEITA DA VENDA NO MERCADO INTERNO	136.747.742	110.879.726	111.208.929	821.734.228
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIA	3.350.166	828.205	2.236.154	14.543.059

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	98.560	156.803	150.549	1.027.717
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTA	- 33.966.844	- 27.324.283	- 28.420.830	- 204.862.922
VENDAS CANCELAS, DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	- 3.083.842	- 1.905.885	- 2.543.846	- 15.180.157
IMPOSTOS INCIDENTES S/MERCADORIAS, ALUGUÉIS E SERVIÇOS	- 30.883.002	- 25.418.398	- 25.876.983	- 189.682.765
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	106.229.623	84.577.076	85.174.803	632.478.707
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	76%	76%	75%	76%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 73.998.785	- 59.675.029	- 59.129.743	- 442.688.640
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 11.289.664	- 12.107.197	- 13.574.830	- 80.995.041
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	20.941.175	12.794.850	12.470.230	108.795.026
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	15%	11%	11%	13%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 6.879.186	- 6.301.629	- 6.670.283	- 43.548.188
DESPESAS GERAIS	- 95.372	- 97.043	- 98.055	- 723.153
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 17.786	- 17.786	- 17.981	- 123.821
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	110.762	110.247	111.681	736.631
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	-	-	-	469
SALDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	14.059.593	6.488.639	5.795.592	65.136.027
RECEITAS FINANCEIRAS	7.778.728	2.692.966	5.163.031	323.804.289
DESPESAS FINANCEIRAS	- 2.696.753	- 1.209.382	- 1.274.641	- 15.526.989
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	19.141.568	7.972.223	9.683.982	373.413.328
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.	19.141.568	7.972.223	9.683.982	373.413.328
PROV. IRPJ E CS	- 3.792.782	- 3.061.115	- 1.403.110	- 57.264.506
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	15.348.787	4.911.108	8.280.872	316.148.821

Conforme análise realizada a partir dos Demonstrativos Contábeis, é possível verificar que em julho/2022, de forma consolidada, as Recuperandas abordadas neste item apresentaram **lucro contábil** no montante de **R\$ 8.280.872,00**.

Verifica-se, que houve aumento do resultado positivo apurado em comparação ao mês anterior, decorrente da elevação do faturamento e receita financeira em 4% ter sido superior a majoração em 1% dos custos e despesas em geral.

No mais, destaca-se que as deduções da receita bruta, as despesas e os custos em geral consumiram 97% do faturamento obtido em julho/2022, demonstrando evolução no importe de R\$ 794.575,00 em relação ao mês anterior, e acompanhando a variação das receitas operacionais.

Além disso, observa-se que o saldo antes do resultado financeiro (englobando as despesas e outras receitas operacionais),

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

regrediu no contexto geral com o decréscimo de 11% e valor total consolidado de R\$ 693.047,00.

Quanto ao montante reconhecido a título de “receitas financeiras” no período, na quantia de R\$ 5.163.031,00, este foi composto pelas receitas de equivalência patrimonial e juros sobre aplicações financeiras da **CAMPALA**, e por outras rubricas de natureza financeira com “recebimento de juros” e “crédito/indenização recebidos” nas Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**.

Quanto as “despesas financeiras” compostas pelas “despesas bancárias” e “outras despesas”, relacionadas ao desconto de duplicatas, está justificado pela necessidade de capital de giro. Observa-se que, em julho/2022, o montante contabilizado foi de R\$ 1.274.641,00, equivalente a 1% do faturamento bruto e com majoração de 5% em relação a junho/2022.

Por fim, observa-se a minoração de R\$ 1.658.005,00 nas “provisões de IRPJ e CSLL”, sendo que estas rubricas representam uma estimativa de quanto as Empresas pagarão de IRPJ e CSLL, com base nos resultados obtidos.

No gráfico abaixo é apresentada a flutuação do resultado contábil das referidas Recuperandas no trimestre:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, frisa-se que, com exceção da TETRAFERRO, todas as Empresas abrangidas neste item apresentaram resultado positivo em julho/2022, conforme demonstrado a seguir:

RESULTADO DO EXERCÍCIO	MAI/22	JUN/22	JUL/22	ACUM. 2022
CAMPALA	6.679.391	582.511	4.476.276	114.969.949
TETRAFERRO	783.139	- 78.664	64.465	33.950.614
TP	83.668	51.976	84.949	424.827
PIRES DO RIO	7.802.588	4.355.285	3.784.112	166.803.432
TOTAL	15.348.787	4.911.108	8.280.872	316.148.821

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram faturamento, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis e fiscais, porém, a Recuperanda **TP** apresentou “receita com aluguéis e arrendamentos” e a **CAMPALA** apurou “receitas financeiras”.

XI.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DRE acima, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DRE da referida Empresa separada das demais, demonstrando os seguintes resultados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	MAI/22	JUN/22	JUL/22	ACUM/22
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	138.664	834.162	880.569	7.270.682
VENDAS DE BOVINOS, EQUINOS E SOJA	-	822.590	700.988	6.094.853
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS - EST. ANT.	138.664	11.572	179.581	1.175.830
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTA	-	29.586	27.339	222.339
IMPOSTOS INCIDENTES S/MERCADORIAS	-	29.586	27.339	222.339,05
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	138.664	804.576	853.230	7.048.343
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	100%	96%	97%	590%
CUSTO DE ANIMAIS VENDIDOS	- 17.206	- 397.000	- 55.810	- 1.781.668
CUSTO DE PRODUÇÃO	- 1.175.032	- 1.094.678	- 1.177.853	- 7.539.468
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 1.053.574	- 687.102	- 380.433	- 2.272.793
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-760%	-82%	-43%	-2723%
DESPESA COM PESSOAL	- 49.864	- 20.723	- 42.524	- 246.186
DESPESA ADMINISTRATIVA	- 95.438	- 152.939	- 157.446	- 939.419

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

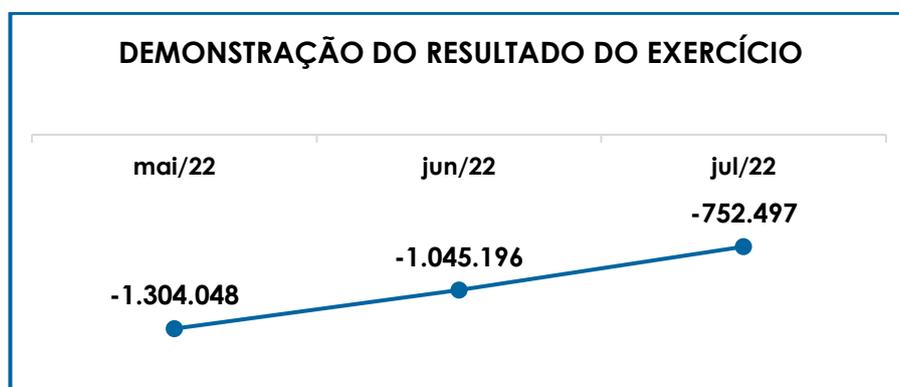
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESA MANUTENÇÃO	-	25.910	-	88.360	-	76.077	-	350.770
DESPESA COM MULTAS	-	6.375	-	6.082	-	6.269	-	53.389
DESPESA IMPOSTOS E TAXAS	-	1.926	-	1.678	-	1.258	-	18.546
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	-	18.760	-	18.720	-	18.789	-	132.868
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		8		39		15		146
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	1.251.839	-	975.565	-	682.781	-	4.013.824
DESPESAS FINANCEIRAS	-	52.233	-	50.280	-	54.318	-	767.552
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.	-	1.304.048	-	1.025.846	-	736.512	-	4.779.465
PROV. IRPJ E CS	-	-	-	19.350	-	15.985	-	271.230
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	1.304.048	-	1.045.196	-	752.497	-	5.050.696

Em conformidade com o demonstrativo supra, a Recuperanda apurou **resultado contábil negativo** em julho/2022, no importe de **R\$ 752.497,00**, sendo que houve minoração do prejuízo em comparação ao resultado do mês anterior, em razão do aumento da receita bruta no mês em análise, o equivalente a R\$ 46.407,00, atrelado a redução dos custos e despesas, na quantia de R\$ 245.729,00.

Verifica-se, ainda, que os "custos" consumiram mais de 100% do faturamento bruto, de forma que não havia receita suficiente para fazer frente às demais despesas, resultando na apuração do resultado negativo no mês 07/2022.

Para melhor visualização da retração dos resultados contábeis negativos, demonstrados na "DRE" no período de maio a julho/2022, apresentamos o gráfico abaixo:



Ademais, destaca-se que o valor registrado no grupo de contas “despesas financeiras”, provenientes de “juros passivos” e “IOF”, é justificado pela contabilização de juros sobre os parcelamentos tributários e pela tributação incidente sobre as operações financeiras da Companhia, sendo que, em julho/2022, o montante contabilizado foi de R\$ 54.318,00, com acréscimo de 8% em comparação ao mês anterior, tendo em vista a elevação nas despesas com “IOF” e “juros passivos”, conforme detalhado no livro razão.

Importante frisar que, de forma unificada, o Grupo Empresarial apresentou, no mês de julho/2022, resultado satisfatório de **R\$ 7.528.375,00**, uma vez que as Recuperandas **TP, CAMPALA e PIRES DO RIO** apresentaram resultados positivos e que superaram os prejuízos exibidos nas Devedoras **TETRAFERRO e AGROPECUÁRIA**.

Dessa forma, é esperado que as Recuperandas continuem buscando a elevação de faturamento, ou, minimamente, mantenham o cenário atual, tendo em vista que essas medidas possibilitarão manter o saldo positivo, gerando mais disponibilidade de caixa para conseguir cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento somado às receitas financeiras e outras receitas, subtraindo as deduções da receita bruta) “Versus” custos e despesas, de todas as Devedoras (consolidado):



XII. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A **demonstração dos fluxos de caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, na qual é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

XI.I. DFC das Empresas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

No mês de julho/2022, os fluxos de caixa destas Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)	MAI/22	JUN/22	JUL/22
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	15.348.787	5.002.014	8.280.872
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS/(APLICADAS NAS) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	131.238	131.183	131.453
PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	34.087	21.237	93.723
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	- 4.161.767	- 1.905.109	- 1.785.341
PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(AUMENTO)/REDUÇÃO NO ATIVO:			
ESTOQUES	3.240.308	13.532.470	3.761.763
CONTAS A RECEBER	- 5.309.094	20.153.224	3.391.959
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.642.213	904.487	11.998.509
CRÉDITOS DIVERSOS	11.916.082	3.936.351	22.511.234
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA			
AUMENTO/(REDUÇÃO) DE PASSIVO:			
FORNECEDORES	- 19.216.101	2.141.527	13.213.721
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	7.809.882	5.125.033	13.075.655
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 844.726	328.909	171.816
CONTAS A PAGAR	- 3.277.694	4.468.831	500.706
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.313.215	32.746.739	3.351.234
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS	-	1.296.089	1.296.089
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.313.215	34.042.828	4.647.323
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
ADIÇÕES/BAIXAS DO IMOBILIZADO	- 31.928	42.085	4.184.931
FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 31.928	42.085	4.184.931
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSO/(AMORTIZAÇÃO) DE EMPRÉSTIMOS	2.133.417	43.515.805	10.255.724
FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	2.133.417	43.515.805	10.255.724
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS			
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL			
PAGAMENTOS DE LUCROS DIVIDENDOS	- 700.100	292.500	830.000
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS/DEBÊNTURES	-	-	-
JUROS RECEBIDOS DE EMPRÉSTIMOS			
FLUXO DE CAIXA GERADO/(APLICADO NAS) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS	- 700.100	292.500	830.000
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.714.604	9.807.562	593.469
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	8.338.084	17.052.688	7.245.127
NO FIM DO EXERCÍCIO	17.052.688	7.245.127	7.838.597
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.714.604	9.807.561	593.470

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nota-se que as Recuperandas apresentaram aumento de “caixa e equivalentes” no importe de **R\$ 593.470,00**, demonstrando que a entrada de numerários e o aumento de alguns ativos e passivos, foram inferiores às saídas de recursos, conforme as variações exibidas no quadro acima.

Observa-se, que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor negativo de R\$ 3.351.234,00, com a absorção das variações patrimoniais em relação ao lucro ajustado do período, em especial pelo aumento dos ativos, como dos “estoques” e “créditos diversos”, com efeito negativo nos fluxos de caixa. Em paralelo, constatou-se o aumento das obrigações com os “fornecedores”, “adiantamento a clientes” e “contas a pagar”, superior a redução das “obrigações trabalhistas e tributárias”.

Adicionalmente, ocorreram aquisições de ativos imobilizados no mês de julho/2022, promovendo o fluxo negativo de R\$ 4.184.931,00 nas **atividades de investimento**.

Por fim, sobre as **atividades de financiamento**, em virtude dos pagamentos de empréstimos e da redução nas operações de descontos de duplicatas, as quais resultam no ingresso de novos recursos captados com terceiros, verificou-se o fluxo geral positivo de R\$ 10.255.724,00 no período.

Conclui-se, portanto, que as Devedoras apresentaram aumento nas disponibilidades ao final do mês de julho/2022, tendo em vista que o fluxo positivo das atividades de financiamento superou o resultado negativo do fluxo das atividades operacionais, dada a redução das operações com desconto de duplicatas e a consequente redução nos recursos captados com terceiros.

XII.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DFC acima por se tratar de uma atividade específica, e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DFC desta Empresa separada das demais, com os seguintes resultados em julho/2022:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)	MAI/22	JUN/22	JUL/22
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	- 1.304.048	- 1.045.196	- 752.497
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS/ (APLICADAS NAS) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	32.616	32.586	32.512
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(AUMENTO)/REDUÇÃO NO ATIVO:			
ESTOQUES	- 2.191.799	385.429	- 654.774
CONTAS A RECEBER	-	- 387.730	- 426.666
TRIBUTOS A RECUPERAR	- 251	2	0
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-	-	-
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	-	-	-
CRÉDITOS DIVERSOS	20.457	16.814	12.943
AUMENTO/(REDUÇÃO) DE PASSIVO:			
FORNECEDORES	1.370.026	- 459.920	80.693
PROVISÃO COM COLABORADORES	-	-	-
PROVISÃO COM ENCARGOS TRABALHISTAS	-	-	-
PROVISÃO COM FÉRIAS E 13º	24.542	3.139	16.937
CONTAS A PAGAR	3.238	1.819	- 1.996
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	- 2.773	- 2.773	- 2.773
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	1.179.756	- 14.937	- 31.350
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 22.728	2.732	- 35.318
FORNECEDORES CONCURSAIS	-	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 890.963	- 1.468.035	- 1.762.288
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS	-	-	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 890.963	- 1.468.035	- 1.762.288
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
ADIÇÕES/BAIXAS DO IMOBILIZADO	-	- 2.188	- 45.155
FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	- 2.188	- 45.155
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSO/(AMORTIZAÇÃO) DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-
FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS	-	-	-
PARTES RELACIONADAS	993.113	1.371.524	1.804.381
FLUXO DE CAIXA GERADO/(APLICADO NAS) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS	993.113	1.371.524	1.804.381
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	102.150	- 98.699	- 3.061
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	8.764	110.914	12.215
NO FIM DO EXERCÍCIO	110.914	12.215	9.154
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	102.150	- 98.699	- 3.061

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verifica-se, que a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** registrou redução dos recursos disponíveis em “caixa e equivalentes” em julho/2022, na monta de **R\$ 3.061,00**, tendo em vista que as entradas de recursos foram inferiores aos adimplementos realizados no período.

Observa-se que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor negativo de R\$ 1.762.288,00, com a absorção das variações patrimoniais somadas ao prejuízo ajustado do período, sendo que o resultado desfavorável decorreu, principalmente, pela redução geral dos passivos, como pelo pagamento de “fornecedores” e “parcelamentos tributários”, aliada ao decréscimo nos “adiantamentos de clientes”.

Adicionalmente, ocorreram aquisições de ativos imobilizados no mês de julho/2022, promovendo o fluxo negativo de R\$ 45.155,00 nas **atividades de investimento**.

Enfim, sobre as **atividades de financiamento**, verifica-se que as novas apropriações de recursos captados com pessoas ligadas por intermédio dos Contratos de Mútuo, foi superior a amortização de empréstimos, resultando no fluxo positivo de R\$ 1.804.381,00 no período.

Dessa forma, verifica-se que a Devedora demonstrou um resultado desfavorável na Demonstração dos Fluxos de Caixa em julho/2022, mas que o resultado negativo ocorreu, principalmente, pelo sacrifício de recursos financeiros com as atividades operacionais, agravado pelo prejuízo do período.

XIII. CONCLUSÃO

No mês de julho/2022, 410 Colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 18 estavam afastados por motivos diversos, 39 encontravam-se em gozo de férias e 12

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

colaboradores foram desligados (sendo este último não considerado na soma), compondo o quadro de **467 funcionários** diretos.

Quanto ao **Pró-labore**, frisa-se que os Sócios **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES** e **JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES** estão listados como colaboradores PJ nas Recuperandas, e também recebem pró-labore com base na Folha de Pagamento disponibilizada pelo Grupo, conforme planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR JUL/2022	COLABORADOR/SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SERGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES

Conforme análise do indicador **Ebitda**, demonstrado no tópico **V.I.**, o resultado obtido pelas Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** foi positivo no mês de julho/2022, permitindo concluir que houve rentabilidade suficiente para a absorção dos custos e despesas necessários à manutenção da operação, alcançando o resultado operacional positivo consolidado de **R\$ 5.829.651,00** no mês em análise.

Na sequência, o tópico **V.II.** retratou unicamente o **Ebitda** da Devedora **AGROPECUÁRIA**, em razão da sua atividade ser específica e não se comunicar com as demais. Verificou-se que a Empresa operou com resultado negativo no mês de julho/2022, no montante de **R\$ 648.703,00**, em razão dos custos e despesas serem superiores à receita apurada.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, foi possível concluir que o índice de **liquidez seca** apresentou, em julho/2022, resultado satisfatório de **R\$ 1,40**, demonstrando que as Sociedades Empresárias dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outrossim, o índice de **liquidez geral** demonstrou resultado positivo de **R\$ 2,85**, indicando que ao considerar os ativos não circulantes o Grupo também é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

De acordo com a análise dos índices de **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, verifica-se resultados favoráveis, entretanto, destaca-se que para apuração desses índices são considerados saldos de contas que não apresentam liquidez imediata, como no caso dos “estoques”.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, apresentou resultado consolidado de **R\$ 328.035.086,00**, com aumento de 3% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 10.609.284,00. No mais, as Recuperandas seguem efetuando os pagamentos de suas obrigações correntes, bem como de parte do saldo que se refere aos valores sujeitos à recuperação judicial e que já se encontram em fruição.

Observa-se que o **Faturamento** apurado em julho/2022, apresentou aumento equivalente a 2%, sumarizando o montante de **R\$ 114.476.201,00**. Ainda, destaca-se que 3 das 5 Recuperandas exibiram faturamento no mês analisado, conforme descrito no respectivo tópico **VII**, sendo que as demais Sociedades Empresárias do Grupo não auferiram receitas operacionais, mas apresentaram custos e despesas.

Outrossim, é importante ressaltar que a **TP** apresentou contabilização de “outras receitas”, em razão de receita de aluguéis e arrendamento, enquanto a **CAMPALA** apurou receitas financeiras, conforme descrito nos Demonstrativos Contábeis.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 989.987.629,00** e o **Passivo** de **R\$ 678.889.503,00**, sendo que a diferença entre os saldos se refere ao lucro contábil consolidado de R\$ 311.098.126,00 apurado na Demonstração do Resultado do Exercício até o mês de julho/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos Demonstrativos Contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

No mais, referente as reclassificações dos valores concursais, conforme orientação no CNJ, na última Reunião Periódica realizada em 14/07/2022, o assunto foi abordado novamente e o Grupo se posicionou dizendo que no sistema integrado que trabalham não conseguem criar contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos.

Além disso, as Recuperandas disponibilizaram documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao Quadro Geral de Credores - QGC, no entanto, tais documentos apresentam divergências em relação aos valores apurados pela fiscalização do cumprimento do Plano, o que será devidamente questionado por esta Administradora Judicial e os eventuais esclarecimentos prestados pelas Recuperandas expostos no próximo Relatório de Atividades.

Quanto ao **Endividamento Tributário** de **R\$ 15.731.332,00**, as Recuperandas estão pagando parte dos débitos e compensando alguns tributos, sendo que houve pagamentos e compensações de IPI, IRRF, PIS, COFINS, ITR, CSRF - impostos sobre terceiros, IRPJ, CSLL e PERT, bem como o adimplemento dos encargos sociais de INSS e FGTS, superiores às novas apropriações, tendo em vista que, de modo geral, verificou-se a retração do passivo fiscal.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adicionalmente, vale destacar que os valores de PIS e COFINS a Recuperar foram compensados sobre os valores devidos de IRPJ e CSLL a pagar, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis das Recuperandas, e que os comprovantes das compensações realizadas serão solicitados em complemento à documentação já apresentada.

No mais, importante destacar que o tributo ICMS atingiu o montante de R\$ 6.469.571,00, em julho/2022, com decréscimo de R\$ 3.094.142,00 se comparado ao mês anterior, visto que os pagamentos e as compensações foram inferiores às novas apropriações. Ademais, é sabido que há um parcelamento em vigor sendo adimplido, inclusive, o valor parcelado se encontra abrangido pela rubrica "ICMS a Recolher".

Enfim, com relação aos parcelamentos "PERT/REFIS – ITR" (curto e longo prazos), contabilizados apenas na Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, verifica-se que o parcelamento a curto prazo está sendo quitado ao longo dos meses, conforme demonstrado nos documentos contábeis, e que a cada exercício os valores registrados a longo prazo são reclassificados para o curto prazo, com a finalidade de demonstrar os débitos que atingiram exigibilidade inferior a 360 dias.

Cumprido destacar que os valores registrados na "dívida tributária" não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Demonstração de Resultado do Exercício** apresentou **lucro contábil** referente às Empresas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, no valor de **R\$ 8.280.872,00**. Quanto a **AGROPECUÁRIA**, houve apuração de resultado negativo no importe de **R\$ 752.497,00**, de forma que o resultado contábil consolidado das Companhias em julho/2022, demonstrou o lucro de **R\$ 7.528.375,00**.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto à **Demonstração dos Fluxos de Caixa** em julho/2022, de forma geral, o Grupo demonstrou aumento dos recursos disponíveis em caixa e equivalente de caixa no importe de **R\$ 590.408,00**, tendo em vista que os desembolsos foram menores que os ingressos de recursos financeiros, com destaque para o fluxo das atividades de financiamento das Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**.

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela intimação das Recuperandas para que esclareçam os pontos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005 estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução das empresas Devedoras.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de julho/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Caetano do Sul (SP), 28 de setembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, as seguintes informações e providências seguem pendentes de conclusão, sendo:

- **adiantamento a fornecedores:** esclarecer o motivo da substancial elevação, bem como, documentos comprobatórios.
- **créditos com pessoas ligadas:** houve uma significativa elevação desse saldo, favor encaminhar os documentos comprobatórios.
- **Fornecedores:** Disponibilizar tabela com os principais fornecedores – em Excel.
- **Adiantamento de Clientes:** Continua com diferença entre o valor contábil e valor da composição, sendo que na Pires o contábil é menor (em R\$ 126.431,00) e na Tetra o contábil é maior (em R\$ 23.280,00).

Solicitamos, por gentileza, esclarecer o motivo da divergência.

- **Provisões para créditos de liquidação duvidosa:** Disponibilizar composição de saldo, bem como para informar se há alguma ação para a cobrança extrajudicial ou judicial desses créditos.

São Paulo, SP, 22 de setembro de 2022.

NATHALIA FERREIRA R. DE JESUS

CRC SP-318908/0-O

JULIANA F. BOTELHO BANDEIRA

CRC PR-067042/0-O

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571